



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055-8819 – Fax (45) 3378-1704 – e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

a) MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

b) TIPO: MAIOR LANCE OU OFERTA

c) ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE TOLEDO

### 1 - OBJETO

**1.1 - O MUNICÍPIO DE TOLEDO**, representada neste ato pelo Secretário da Administração, torna público que, **no local, data e horário indicados no item 1.2, procederá a alienação de bens imóveis** pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, observadas as disposições da Lei "R" Lei "R" nº 106/2021, visando fomentar a expansão de empreendimentos existentes e estimular a atração de novos empreendimentos no Município de Toledo, observado as leis autorizativas "R" nºs 66/2015, 84/2017, 96/2017, 72/2019 105/2019, 71/2020 e Lei "G" 2.404/2022 e da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Art.17, inciso I), Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações; e as condições desta licitação, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Toledo, situada a Rua Raimundo Leonardi Nº 1586 - Centro, Toledo/PR.

### 1.2 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

**1.2.1 - LOCAL** - Sala da Comissão Permanente de Licitações - Paço Municipal

**1.2.2 - DATA – 11 DE JULHO DE 2022**

**1.2.3 - HORÁRIO – 08h30min**

**1.3** - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

### 2 - DO OBJETO

**2.1** - O objeto é a VENDA de lotes urbanos situados em parques industriais no Município de Toledo, conforme descritos neste termo e de acordo com a Lei "R" Nº 106/2021.

### 3 – DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES DOS TERRENOS

**3.1** – Conforme planilha a seguir:

LOTE 01: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51808	Lote Urbano nº 160, Quadra nº 247, com área de 2.935,08 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.509 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.086.	R\$ 748.445,40	R\$ 299.378,16

LOTE 02: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51809	Lote Urbano nº 310, Quadra nº 247, com área de 5.083,64 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.510 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 1.220.073,60	R\$ 488.029,44



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055-8819 – Fax (45) 3378-1704 – e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

		Cadastro nº 68.087.		
--	--	---------------------	--	--

### LOTE 03: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51810	Lote Urbano nº 070, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.511 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.088.	R\$ 309.088,20	R\$ 123.635,28

### LOTE 04: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51811	Lote Urbano nº 090, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.512 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.089.	R\$ 280.989,27	R\$ 112.395,71

### LOTE 05: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51812	Lote Urbano nº 110, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.513 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.090.	R\$ 280.989,27	R\$ 112.395,71

### LOTE 06: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51813	Lote Urbano nº 120, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.514 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.091.	R\$ 280.989,27	R\$ 112.395,71

### LOTE 07: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51814	Lote Urbano nº 130, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.515 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.092.	R\$ 280.989,27	R\$ 112.395,71



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055-8819 – Fax (45) 3378-1704 – e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

### LOTE 08: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51815	Lote Urbano nº 140, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.516 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.093.	R\$ 280.989,27	R\$ 112.395,71

### LOTE 09: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51816	Lote Urbano nº 210, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.517 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.094.	R\$ 309.088,20	R\$ 123.635,28

### LOTE 10: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51818	Lote Urbano nº 230, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.518 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.095.	R\$ 280.989,27	R\$ 112.395,71

### LOTE 11: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51819	Lote Urbano nº 250, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.519 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.096.	R\$ 280.989,27	R\$ 112.395,71

### LOTE 12: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51820	Lote Urbano nº 270, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.520 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.097.	R\$ 280.989,27	R\$ 112.395,71

### LOTE 13: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de	Valor de
------	-----	-----------	----------	----------



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8819 – Fax (45) 3378-1704 – e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

			Avaliação	Partida
01	51821	Lote Urbano nº 340, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.521 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.098.	R\$ 332.352,90	R\$ 132.941,16

### LOTE 14: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51822	Lote Urbano nº 360, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.522 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.099.	R\$ 302.139,00	R\$ 120.855,60

### LOTE 15: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51823	Lote Urbano nº 380, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.523 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.100.	R\$ 302.139,00	R\$ 120.855,60

### LOTE 16: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51824	Lote Urbano nº 390, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.524 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.101.	R\$ 302.139,00	R\$ 120.855,60

### LOTE 17: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51825	Lote Urbano nº 410, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.525 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.102.	R\$ 302.139,00	R\$ 120.855,60

### LOTE 18: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51826	Lote Urbano nº 430, Quadra nº 248, com	R\$ 302.139,00	R\$ 120.855,60



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8819 – Fax (45) 3378-1704 – e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

		área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.526 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.103.		
--	--	--	--	--

### LOTE 19: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51827	Lote Urbano nº 500, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.527 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.104.	R\$ 332.352,90	R\$ 132.941,16

### LOTE 20: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51829	Lote Urbano nº 540, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.529 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.106.	R\$ 280.989,27	R\$ 112.395,71

### LOTE 21: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51830	Lote Urbano nº 560, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.530 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.107.	R\$ 280.989,27	R\$ 112.395,71

### LOTE 22: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51832	Lote Urbano nº 090, Quadra nº 249, com área de 1.006,98 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.532 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.109.	R\$ 302.094,00	R\$ 120.837,60

### LOTE 23: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51833	Lote Urbano nº 110, Quadra nº 249, com área de 1.208,37 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº	R\$ 362.511,00	R\$ 145.004,40



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8819 – Fax (45) 3378-1704 – e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

		73.533 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.110.		
--	--	---	--	--

### LOTE 24: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51834	Lote Urbano nº 130, Quadra nº 249, com área de 1.008,33 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.534 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.111.	R\$ 362.511,00	R\$ 145.004,40

### LOTE 25: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51836	Lote Urbano nº 170, Quadra nº 249, com área de 1.208,37 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.536 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.113.	R\$ 362.511,00	R\$ 145.004,40

### LOTE 26: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51837	Lote Urbano nº 190, Quadra nº 249, com área de 1.208,37 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.537 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.114.	R\$ 362.511,00	R\$ 145.004,40

### LOTE 27: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51838	Lote Urbano nº 260, Quadra nº 249, com área de 1.006,98 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.538 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.115.	R\$ 332.303,40	R\$ 132.921,36

### LOTE 28: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51839	Lote Urbano nº 280, Quadra nº 249, com área de 1.006,98 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.539 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº	R\$ 302.094,00	R\$ 120.837,60





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8819 – Fax (45) 3378-1704 – e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

		68.116.		
--	--	---------	--	--

### LOTE 29: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa “R” 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51840	Lote Urbano nº 300, Quadra nº 249, com área de 1.006,98 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.540 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.117.	R\$ 302.094,00	R\$ 120.837,60

### LOTE 30: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa “R” 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51843	Lote Urbano nº 414, Quadra nº 249, com área de 1.091,93 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.543 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.120.	R\$ 370.164,27	R\$ 148.065,71

### LOTE 31: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa “R” 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51844	Lote Urbano nº 434, Quadra nº 249, com área de 1.092,14 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.544 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.121.	R\$ 370.235,46	R\$ 148.094,18

### LOTE 32: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa “R” 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51846	Lote Urbano nº 474, Quadra nº 249, com área de 1.092,57 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.546 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.123.	R\$ 370.381,23	R\$ 148.152,49

### LOTE 33: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa “R” 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51848	Lote Urbano nº 514, Quadra nº 249, com área de 1.093,00 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.548 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.125.	R\$ 370.527,00	R\$ 148.210,80

### LOTE 34: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa “R” 105/2019



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8819 – Fax (45) 3378-1704 – e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51849	Lote Urbano nº 534, Quadra nº 249, com área de 1.093,21 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.549 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.126.	R\$ 370.598,19	R\$ 148.239,27

### LOTE 35: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51851	Lote Urbano nº 640, Quadra nº 249, com área de 1.006,98 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.551 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.128.	R\$ 302.094,00	R\$ 120.837,60

### LOTE 36: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51852	Lote Urbano nº 030, Quadra nº 250, com área de 1.008,02 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.552 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.129.	R\$ 341.718,78	R\$ 136.687,51

### LOTE 37: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51853	Lote Urbano nº 050, Quadra nº 250, com área de 1.008,33 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.553 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.130.	R\$ 341.823,87	R\$ 136.729,55

### LOTE 38: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51854	Lote Urbano nº 070, Quadra nº 250, com área de 1.008,33 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.554 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.131.	R\$ 341.823,87	R\$ 136.729,55

### LOTE 39: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
------	-----	-----------	--------------------	------------------





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055-8819 – Fax (45) 3378-1704 – e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

01	51855	Lote Urbano nº 090, Quadra nº 250, com área de 1.008,33 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.555 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.132.	R\$ 341.823,87	R\$ 136.729,55
----	-------	---	----------------	----------------

### LOTE 40: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51856	Lote Urbano nº 110, Quadra nº 250, com área de 1.008,33 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.556 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.133.	R\$ 341.823,87	R\$ 136.729,55

### LOTE 41: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51857	Lote Urbano nº 130, Quadra nº 250, com área de 1.008,33 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.557 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.134.	R\$ 341.823,87	R\$ 136.729,55

### LOTE 42: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51859	Lote Urbano nº 221, Quadra nº 250, com área de 1.072,84 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.559 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.136.	R\$ 321.852,00	R\$ 128.740,80

### LOTE 43: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51860	Lote Urbano nº 242, Quadra nº 250, com área de 1.097,84 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.560 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.137.	R\$ 329.352,00	R\$ 131.740,80

### LOTE 44: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51861	Lote Urbano nº 313, Quadra nº 250, com área de 1.076,95 m <sup>2</sup> , do loteamento	R\$ 355.393,50	R\$ 142.157,40



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055-8819 – Fax (45) 3378-1704 – e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

		Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.561 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.138.	
--	--	--	--

### LOTE 45: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51862	Lote Urbano nº 333, Quadra nº 250, com área de 1.298,67 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.562 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.139.	R\$ 389.601,00	R\$ 155.840,40

### LOTE 46: Centro Industrial Casemiro Balcewicz - Lei autorizativa "R" 66/2015

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	40662	Lote Urbano nº 162, da Quadra nº 102, com área de 2.239,12m <sup>2</sup> , do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", localizado no Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 44.184 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-PR. Cadastro nº 40216.	R\$ 60.000,00	R\$ 24.000,00

### LOTE 47: Centro Industrial Casemiro Balcewicz - Lei autorizativa "R" 66/2015

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	40663	Lote Urbano nº 136, da Quadra nº 102, com área de 2.241,72m <sup>2</sup> , do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", localizado no Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 44.183 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-PR. Cadastro nº 40215.	R\$ 60.000,00	R\$ 24.000,00

### LOTE 48: Centro Industrial Casemiro Balcewicz - Lei autorizativa "R" 66/2015

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	40664	Lote Urbano nº 110, da Quadra nº 102, com área de 1.000,00m <sup>2</sup> , do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", localizado no Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 44.182 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-PR. Cadastro nº 40214.	R\$ 35.000,00	R\$ 14.000,00

### LOTE 49: Centro Industrial Casemiro Balcewicz - Lei autorizativa "R" 66/2015

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	40655	Lote Urbano nº 192, da Quadra nº 103, com área de 1.055,50m <sup>2</sup> , do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", localizado no	R\$ 35.000,00	R\$ 14.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055-8819 – Fax (45) 3378-1704 – e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

		distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 44.191 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 40218.	
--	--	--	--

### LOTE 50: Centro Industrial Casemiro Balcewicz - Lei autorizativa "R" 66/2015

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	40657	Lote Urbano nº 171, da Quadra nº 103, com área de 1.050,00m², do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", localizado no Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 44.190 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-PR. Cadastro nº 40219.	R\$ 35.000,00	R\$ 14.000,00

### LOTE 51: Centro Industrial Casemiro Balcewicz - Lei autorizativa "R" 66/2015

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	44692	Lote Urbano nº 100, da Quadra nº 103, com área de 1.052,75m², do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", localizado no Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 44.189 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-PR. Cadastro nº 40220.	R\$ 35.000,00	R\$ 14.000,00

### LOTE 52: Centro Industrial Casemiro Balcewicz - Lei autorizativa "R" 66/2015

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	44691	Lote Urbano nº 75, da Quadra nº 103, com área de 1.052,75m², do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", localizado no Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 44.188 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-PR. Cadastro nº 40221.	R\$ 35.000,00	R\$ 14.000,00

### LOTE 53: Centro Industrial Casemiro Balcewicz - Lei autorizativa "R" 66/2015

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	44690	Lote Urbano nº 50, da Quadra nº 103, com área de 1.052,75m², do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", localizado no Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 44.187 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-PR. Cadastro nº 40222.	R\$ 35.000,00	R\$ 14.000,00

### LOTE 54: Centro Industrial Casemiro Balcewicz - Lei autorizativa "R" 66/2015

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	44689	Lote Urbano nº 25, da Quadra nº 103, com área de 1.036,75m², do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", localizado no Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 44.186 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste	R\$ 35.000,00	R\$ 14.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055-8819 – Fax (45) 3378-1704 – e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

		Município de Toledo-PR. Cadastro nº 40223.	
--	--	--	--

### LOTE 55: Centro Industrial Florentino Gubiani - Lei autorizativa "R" 96/2017

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	47147	Lote Urbano nº 162, Quadra nº 93, com área de 869,25 m <sup>2</sup> , do loteamento Centro Industrial Florentino Gubiani, matrícula nº 52.951 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro 31457.	R\$ 260.000,00	R\$ 104.000,00

### LOTE 56: Centro Industrial Florentino Gubiani - Lei autorizativa "R" 96/2017

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	47146	Lote Urbano nº 105, Quadra nº 93, com área de 869,25 m <sup>2</sup> , do loteamento Centro Industrial Florentino Gubiani, matrícula nº 52.950 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro 31460.	R\$ 260.000,00	R\$ 104.000,00

### LOTE 57: Centro Industrial Olinto Lorenzoni - Lei autorizativa "R" 96/2017

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	47150	Lote Urbano nº 197, Quadra nº 50, com área de 1.000,00 m <sup>2</sup> , do loteamento Centro Industrial Olinto Lorenzoni, no Distrito de Vila Nova, matrícula nº 44.707 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro 40229	R\$ 70.000,00	R\$ 28.000,00

### LOTE 58: Centro Industrial Olinto Lorenzoni - Lei autorizativa "R" 96/2017

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	47149	Lote Urbano nº 97, Quadra nº 50, com área de 1.153,40 m <sup>2</sup> , do loteamento Centro Industrial Olinto Lorenzoni, no Distrito de Vila Nova, matrícula nº 44.703 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro 40225.	R\$ 80.000,00	R\$ 32.000,00

### LOTE 59: Centro Industrial Olinto Lorenzoni - Lei autorizativa "R" 72/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	53142	Lote Urbano Nº 222, Quadra 50, com área 1.000,00 m <sup>2</sup> , pertencente ao Loteamento Centro Industrial Olinto Lorenzoni, distrito de Vila Nova, matrícula Nº 44.708 do 1º Serviço de registro de Imóveis da Comarca de Toledo - PR.	R\$ 297.000,00	R\$ 118.800,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055-8819 – Fax (45) 3378-1704 – e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

### LOTE 60: Parque Industrial Citadin - Lei autorizativa "R" 71/2020

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	56284	Lote Urbano nº 95, Quadra nº 114, com área de 1.043,48 m <sup>2</sup> (um mil e quarenta e três metros e quarenta e oito decímetros quadrados), do Parque Industrial Citadin, matrícula nº 67.954 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 233.739,52	R\$ 93.495,81

### LOTE 61: Parque Industrial Citadin - Lei autorizativa "R" 71/2020

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	56286	Lote urbano nº 141 da quadra nº 114, com área de 1.067,95m <sup>2</sup> (um mil e sessenta e sete metros e noventa e cinco decímetros quadrados), do Parque Industrial Citadin, matrícula nº 67.956 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 239.220,80	R\$ 95.688,32

### LOTE 62: Parque Industrial Citadin - Lei autorizativa "R" 71/2020

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	56288	Lote urbano nº 148 da quadra nº 115, com área de 960,33m <sup>2</sup> (novecentos e sessenta metros e trinta e três decímetros quadrados), do Parque Industrial Citadin, matrícula nº 67.961 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 215.113,92	R\$ 86.045,57

### LOTE 63: Parque Industrial Citadin - Lei autorizativa "R" 71/2020

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	56289	Lote urbano nº 168 da quadra nº 115, com área de 959,86m <sup>2</sup> (novecentos e cinquenta e nove metros e oitenta e seis decímetros quadrados), do Parque Industrial Citadin, matrícula nº 67.962 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 215.008,64	R\$ 86.003,46

### LOTE 64: Parque Industrial Citadin - Lei autorizativa "R" 71/2020

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	56290	Lote urbano nº 188 da quadra nº 115, com área de 959,86m <sup>2</sup> (novecentos e cinquenta e nove metros e oitenta e seis decímetros quadrados), do Parque Industrial Citadin, matrícula nº 67.963 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 215.008,64	R\$ 86.003,46

### LOTE 65: Parque Industrial Citadin - Lei autorizativa "R" 71/2020

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de	Valor de
------	-----	-----------	----------	----------



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8819 – Fax (45) 3378-1704 – e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

			Avaliação	Partida
01	56291	Lote urbano nº 208 da quadra nº 115, com área de 959,86m <sup>2</sup> (novecentos e cinquenta e nove metros e oitenta e seis decímetros quadrados), do Parque Industrial Citadin, matrícula nº 67.964 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 215.008,64	R\$ 86.003,46

### LOTE 66: Parque Industrial Citadin - Lei autorizativa "R" 71/2020

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	56292	Lote urbano nº 228 da quadra nº 115, com área de 960,33m <sup>2</sup> (novecentos e sessenta metros e trinta e três decímetros quadrados), do Parque Industrial Citadin, matrícula nº 67.965 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 215.113,92	R\$ 86.045,57

### LOTE 67: Parque Industrial Citadin - Lei autorizativa "R" 71/2020

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	56293	Lote urbano nº 248 da quadra nº 115, com área de 1.149,56m <sup>2</sup> (um mil cento e quarenta e nove metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), do Parque Industrial Citadin, matrícula nº 67.966 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 257.501,44	R\$ 103.000,58

### LOTE 68: Parque Industrial Citadin - Lei autorizativa "R" 71/2020

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	56294	Lote urbano nº 314 da quadra nº 115, com área de 1.023,55m <sup>2</sup> (um mil e vinte e três metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), do Parque Industrial Citadin, matrícula nº 67.968 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 229.275,20	R\$ 91.710,08

### LOTE 69: Centro Industrial Moveleiro José Luiz Salles - Lei autorizativa "G" 2.404/2022

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	60437	Lote urbano nº 190 da quadra nº 95, com área de 582,45m <sup>2</sup> (quinhentos e oitenta e dois metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), do Centro Industrial Moveleiro José Luiz Salles, matrícula nº 50.541 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 170.000,00	R\$ 68.000,00

### LOTE 70: Centro Industrial Moveleiro José Luiz Salles - Lei autorizativa "G" 2.404/2022

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de	Valor de
------	-----	-----------	----------	----------





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055-8819 – Fax (45) 3378-1704 – e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

			Avaliação	Partida
01	60438	Lote urbano nº 106 da quadra nº 95, com área de 582,45m <sup>2</sup> (quinhentos e oitenta e dois metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), do Centro Industrial Moveleiro José Luiz Salles, matrícula nº 50.538 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 170.000,00	R\$ 68.000,00

### LOTE 71: Centro Industrial Olinto Lorenzoni - Lei autorizativa "G" 2.404/2022

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	60439	Lote urbano nº 225 da quadra nº 51, com área de 7.306,80m <sup>2</sup> (sete mil trezentos e seis metros e oitenta decímetros quadrados), do Centro Industrial Olinto Lorenzoni, com área edificada de 960,00m <sup>2</sup> (novecentos e sessenta metros quadrados, matrícula nº 48.547 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 1.129.000,00	R\$ 451.600,00

### LOTE 72: Parque Industrial Citadin - Lei autorizativa "R" 71/2020

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	60440	Lote urbano nº 116 da quadra nº 114, com área de 1.028,37m <sup>2</sup> (um mil e vinte e oito metros e trinta e sete decímetros quadrados), do Parque Industrial "Citadin", matrícula nº 67.955 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 230.354,88	R\$ 92.141,95

### LOTE 73: Parque Industrial Citadin - Lei autorizativa "R" 71/2020

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	56287	Lote urbano nº 207 da quadra nº 114, com área de 1.034,50m <sup>2</sup> (um mil e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados), do Parque Industrial Citadin, matrícula nº 67.958 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 231.728,00	R\$ 92.691,20

### LOTE 74: Chácaras - Lei autorizativa "R" 96/2017

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	47152	Chácara nº 63/64.A.1.3.2.1.A, com área de 1.280,00 m <sup>2</sup> , a Subdivisão da Chácara nº 63/64.A.1.3, do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 55.219 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 365.000,00	R\$ 146.000,00
02	47151	Chácara nº 63/64.A.1.3.2.1.B, com área de 1.272,00 m <sup>2</sup> , da Subdivisão da Chácara nº	R\$ 362.000,00	R\$ 144.800,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055-8819 – Fax (45) 3378-1704 – e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

		63/64.A.1.3, do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 55.220 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.		
		VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 724.000,00	R\$ 290.800,00

### LOTE 75: Parque Industrial Valdemar Conte - Lei autorizativa "R" 84/2017

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	45518	Lote Rural nº 87.A.4/87.B.2.2, do 14º Perímetro da Fazenda Britânia, com área de 50.000,00 m², Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 64.035 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste município de Toledo-PR.	R\$ 500.000,00	R\$ 200.000,00
02	45517	Lote Rural nº 87.A.4/87.B.2.3, do 14º Perímetro da Fazenda Britânia, com área de 50.000,00 m², Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 64.036 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste município de Toledo-PR.	R\$ 500.000,00	R\$ 200.000,00
03	45519	Lote Rural nº 87.A.4/87.B.2.4, do 14º Perímetro da Fazenda Britânia, com área de 20.000,00 m², Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 64.037 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste município de Toledo-PR.	R\$ 200.000,00	R\$ 80.000,00
		VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 1.200.000,00	R\$ 480.000,00

### LOTE 76: Loteamento Tecnoparque - Lei autorizativa "R" 66/2015

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	40730	Lote Urbano nº 231, da Quadra nº 07, com área de 1.014,85m², do loteamento Tecnoparque, matrícula nº 15.545 do 2º Serviço de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-PR. Cadastro nº 52913.	R\$ 85.000,00	R\$ 34.000,00

### LOTE 77: Loteamento Tecnoparque - Lei autorizativa "R" 66/2015

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	40735	Lote Urbano nº 395, da Quadra nº 04, com área de 1.948,16m², do loteamento Tecnoparque, matrícula nº 15.532 do 2º Serviço de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-PR. Cadastro nº 52909.	R\$ 160.000,00	R\$ 64.000,00

### LOTE 78: Lote Rural - Lei autorizativa "G" 2.404/2022

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
------	-----	-----------	--------------------	------------------



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

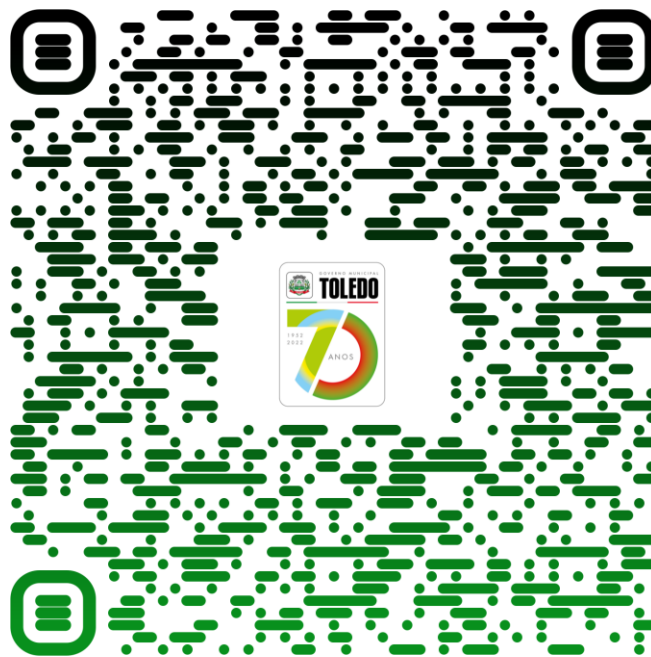
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055-8819 – Fax (45) 3378-1704 – e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

01	60666	Parte do Lote rural nº 54, situado na parte Oeste do perímetro "B" da Fazenda Britânia, com área de 6.146,00m <sup>2</sup> (seis mil cento e quarenta e seis metros quadrados), no Município de Toledo-PR, matrícula nº 3959, do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR	R\$ 185.000,00	R\$ 74.000,00
----	-------	---	----------------	---------------

**3.2** - O preço de partida para a venda dos terrenos foi apurado pela Comissão de Avaliação, instituída nos termos da LC 01/90, conforme Parecer Técnico de Implantação.

**3.3** - A título de incentivo, sobre o valor de avaliação do bem especificado no respectivo laudo foi concedido desconto de 60% (sessenta por cento) para o valor de partida do processo licitatório, nos termos do Art. 11, §1º da Lei "R" 106/2021.

**3.4** - Os terrenos poderão ser consultados no mapa acessível pelo link: [https://www.google.com/maps/d/u/0/edit?mid=1Wruzi6Ry6MIEwUqFdYd3\\_HmO1aabALvg&usp=sharing](https://www.google.com/maps/d/u/0/edit?mid=1Wruzi6Ry6MIEwUqFdYd3_HmO1aabALvg&usp=sharing) ou <https://bit.ly/LotesIndustriaisToo1>



### QR CODE

**3.5** - O mapa é apenas ilustrativo para facilitar a localização dos imóveis, sendo que o mesmo não é georreferenciado, devendo o proponente valer-se, em todos os casos, das informações constantes na matrícula do imóvel anexo a este edital.

## 4 - DA PARTICIPAÇÃO

**4.1** - Poderão participar da presente licitação empresas privadas e cooperativas legalmente constituídas que preencham as condições exigidas neste edital.

**4.1.1** – Somente poderão participar da concorrência para alienação de bens imóveis empresas de ramo industrial, comercial atacadista, prestadores de serviços, de turismo e empresas de pesquisa, inovação e tecnologia.

**4.2** - Não poderão participar da presente licitação:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055-8819 – Fax (45) 3378-1704 – e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

- a) Agentes Políticos ou Servidores Públicos Municipais, empresas que tenham em seu quadro social funcionários públicos ou dirigentes da administração diretas ou indiretas, bem como seus cônjuges e companheiros, pessoas impedidas de participar de licitação e menores de 18 (dezoito) anos, não emancipados, bem como aqueles que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.
- b) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com o Município de Toledo/PR.
- c) Microempreendedores Individuais - MEI, nos termos do Art. 26, parágrafo único da Lei “R” 106/2021.

### 5 - DA HABILITAÇÃO

5.1 - Poderão habilitar-se à presente licitação os interessados que apresentarem os seguintes documentos:

- a) **Contrato Social e última alteração** (A licitante que não tiver alteração em seu contrato social, deverá apresentar o contrato social juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial); **ou Certidão Simplificada** da Junta Comercial e última alteração do Contrato Social; **ou Estatuto Social** e última alteração;
- b) **Para cooperativas:** Além do Estatuto Social e última alteração, também deverá ser apresentado a Ata de Eleição da Diretoria atualizado.
- c) **Decreto de autorização**, quando se tratar de empresa estrangeira.
- d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo **inclusive Contribuições Previdenciárias** tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014 do domicílio ou sede do proponente.
- e) **Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, através de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de negativa;
- f) **Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, através de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de negativa;
- g) **Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados da data estabelecida para abertura dos envelopes, sendo esta certidão dispensado para Cooperativas;
- h) **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, através de Certidão Negativa;
- i) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- j) **Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato (Anexo IV).**
- k) **Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade** que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no **Anexo V**.
- l) **Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal** (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei Nº 9.854, de 27/10/99 conforme modelo constante no **Anexo VI**.
- m) **Declaração de enquadramento** em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser ME ou EPP); **conforme Anexo VII - e/ou Certidão Simplificada da Junta Comercial**, constando o Regime de Enquadramento da empresa, com validade de, no máximo, 90 (noventa) dias, contados a partir de sua emissão.
- n) **Declaração para fins do exigido pelo artigo 130**, da Lei Orgânica do Município de Toledo (**Anexo VIII**).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055-8819 – Fax (45) 3378-1704 – e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

**5.2** – A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos do art. 7º, da Lei Nº 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato, bem como das demais cominações legais.

**5.3** - Os documentos que não especificarem prazo de validade não poderão ser com data de expedição anterior a 90 (noventa) dias da abertura desta licitação.

**5.4** Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia legível (**não será aceita cópia em papel FAX**), ficando a critério da Comissão a solicitação de qualquer documento em via original.

### 6 - APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

**6.1** - Os interessados em participar da presente CONCORRÊNCIA deverão protocolizar na Prefeitura do Município de Toledo, até as **08h30min do dia 11 DE JULHO DE 2022**, 02 (dois) envelopes lacrados, contendo o seguinte:

- a) ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
- b) ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS.

**6.2** - Os documentos de habilitação mencionados no **item 05 e subitens** deverão ser acondicionados em envelope lacrado no qual conste, externamente:

<p><b>MUNICÍPIO DE TOLEDO</b> <b>À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES</b> <b>CONCORRÊNCIA Nº _____/2022 - ABERTURA: ____/____/2022 ÀS _____ HS</b> <b>ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b> <b>IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DA PROPONENTE</b></p>
---

**6.3** - A proposta de preços deverá ser acondicionada em envelope lacrado no qual conste, externamente:

<p><b>MUNICÍPIO DE TOLEDO</b> <b>À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES</b> <b>CONCORRÊNCIA N.º _____/2022 - ABERTURA: ____/____/2022 ÀS _____ HS</b> <b>ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS</b> <b>IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DA PROPONENTE</b></p>
--

**6.4** - O proponente que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no **item 5 e subitens** para o ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO, será inabilitado, não podendo participar das fases posteriores, com a consequente devolução do ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, após a homologação final.

**6.5** - Não serão admitidas emendas, rasuras ou entrelinhas na documentação e na proposta.

**6.6** - A Comissão Permanente de Licitações poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do art. 43, parágrafo 5º da Lei 8.666/93.

### 7 - ABERTURA DOS ENVELOPES

**7.1** - A abertura dos envelopes será em uma ou mais fases:





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055-8819 – Fax (45) 3378-1704 – e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

**7.1.1** - No **dia 11 DE JULHO DE 2022, às 08h30min**, serão abertos os envelopes deste edital, em reunião pública, na sede da Prefeitura do Município de Toledo, para exame da documentação e julgamento das propostas.

**7.2** - Das reuniões serão lavradas atas, relatando as eventuais ocorrências.

**7.3** - Os documentos do envelope Nº 01, serão rubricados pelos representantes e examinados pela Comissão, sendo inabilitada a proponente que deixar de apresentar os documentos solicitados.

**7.3.1** - Abertura dos envelopes "Propostas" dos participantes habilitados, desde que não seja apontada menção de recurso em ata, ou transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

**7.3.2** - Da empresa inabilitada não será aberto o envelope Nº 2, sendo-lhe devolvido sob protocolo, decorrido o prazo recursal.

**7.4** - Os envelopes Nº 2 (proposta) das empresas habilitadas serão abertos e as propostas rubricadas por todos os presentes e examinados pela Comissão, e serão desclassificados os proponentes que deixarem de satisfazer os requisitos solicitados.

**7.5** - Cada empresa participará com apenas um representante, que devidamente habilitado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento.

**7.6** - Decairá do direito de impugnar, perante a administração, os termos do edital de concorrência, aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades, que o viciarem, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito de recurso, de acordo com a Lei 8.666/93.

**7.7** - Em relação as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será aplicado os benefícios previstos nos artigos 42 a 49 da Lei Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com suas posteriores alterações.

## 8 - DA PROPOSTA

**8.1** - A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via impressa que o proponente apresentará constando:

- a) Assinatura e identificação (Pessoa Física ou Jurídica);
- b) Indicação obrigatória do **valor ofertado, respeitando o preço mínimo fixado para o imóvel no item 03 deste edital.**
- c) A proposta deverá ser apresentada impressa ou preenchida por meio mecânico - conforme Anexo III.

**8.1.1** – Serão desclassificadas de plano as propostas de preços que cotarem preços abaixo do valor mínimo para cada item estipulado no edital para a alienação.

**8.2** - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

**8.2.1** - Em nenhuma hipótese poderá ser alterada, quanto a seu mérito, a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento ou quaisquer outras que importem modificações dos seus termos originais.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055-8819 – Fax (45) 3378-1704 – e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

**8.3** - O proponente poderá oferecer esclarecimentos complementares à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

**8.4** - É vedada a participação com múltiplas propostas de empresas de um mesmo grupo empresarial ou familiar até o quarto grau de parentesco, sendo todas as propostas apresentadas deste(s) grupo(s) desqualificadas

**8.5** - Os interessados poderão apresentar propostas para mais de um lote. Entretanto, somente poderá ser adquirido um lote por empresa. Caso apresente a melhor proposta para mais de um lote, a empresa deverá realizar a opção por apenas um único lote.

**8.5.1** - Em caso de desistência, a empresa vencedora deverá formalizar seu pedido, durante o certame, que deverá ser lavrado em ata, e no caso haver um segundo colocado poderá ser convocado para assumir a sua proposta para o lote.

### 9 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**5.1** As proponentes poderão realizar ofertas para mais de um lote, sendo **vencedor o licitante que ofertar o maior valor**, limitado a aquisição de somente um lote por empresa.

**5.1.1** **E empresa que for declarada vencedora em mais de um lote, deverá fazer a opção por um único lote.**

**5.2** Em caso de empate no valor da proposta, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

**9.2** - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as **microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP**, conforme prevê a Lei Complementar Nº 123, de 14.12.06.

**9.2.1** - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas **microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP** sejam iguais ou até 10% (dez por cento) inferiores à proposta mais bem classificada nesta licitação, oferecidas por empresa que não seja ME ou EPP.

**9.6** - No caso de empate que não se enquadre nas condições previstas na LC 123 ou equivalência dos preços apresentados pelas **microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP**, o mesmo será resolvido por sorteio.

### 10 - DOS PRAZOS DE PAGAMENTO

**10.1** - O vencedor da licitação poderá optar dentre as seguintes formas de pagamento:

**a)** Parcela Única, sendo concedido desconto de 10% (dez) sobre o valor da aquisição, para pagamento em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, conforme Lei “R” nº 106/2021, Art. 12, I, ou;

**b)** Parcelamento em até 60 (sessenta) prestações mensais, com carência de 3 (três) meses para pagamento da primeira parcela, a contar da assinatura do contrato, não sendo aplicado o desconto mencionado anteriormente, efetuando-se a respectiva atualização monetária pela Unidade de Referência de Toledo (URT) conforme Lei “R” 106/2021, Art. 12, II.

**10.2** - Em caso de estado de emergência ou de calamidade pública, poderá ser concedida moratória das parcelas remanescentes, mediante termo aditivo ao respectivo contrato, observado a respectiva atualização monetária, descontada a multa caso requerido previamente ao vencimento, devendo o beneficiado firmar Termo de Confissão de Dívida perante a Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município, ou sucedânea. (Art. 12 §2º).



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8819 – Fax (45) 3378-1704 – e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

**10.3** - No caso de atraso no pagamento das parcelas, sobre ela será acrescida multa moratória no valor correspondente a 2% (dois por cento) do seu valor e juros moratórios da ordem de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da sua atualização monetária.

**10.4** - Caracterizada a inadimplência por período superior a 90 (noventa) dias, o imóvel será revertido ao Município, independente de prévia notificação, sem qualquer direito de indenização das benfeitorias e/ou acessões introduzidas, as quais reverterão, igualmente em favor do Município, conforme Lei “R” 106/2021, Art. 12, § 4º.

### **11 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

**11.1** - O vencedor da licitação para aquisição de áreas na forma prevista neste certame assumirá a obrigação de protocolar e aprovar o projeto arquitetônico, bem como projetos complementares, de acordo com os padrões urbanísticos e legislação municipal de uso e ocupação do solo vigentes, no prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato e iniciar as obras de implantação do projeto, devendo concluí-las no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início das atividades empresariais previstas em até 90 (noventa) dias após a conclusão.

**11.1.1** - Deve a empresa observar a legislação municipal vigente quanto ao zoneamento, uso e ocupação do solo, inclusive quanto a possibilidade de instalação de sua atividade e recuos, ficando ao seu critério realizar a consulta prévia junto ao órgão competente do município e visita in loco, não podendo alegar posterior desconhecimento das condições do imóvel.

**11.1.2** - Os prazos estabelecidos também serão observados nos casos de benefício concedido para intervenção em obra já existente.

**11.1.3** - Poderão ser prorrogados os prazos estabelecidos através de decisão proferida pela Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico, mediante prévio requerimento do interessado em que aponte a justificativa do pedido.

**11.1.4** - Considera-se a obra do projeto concluída com a emissão do “Habite-se” pelo Município.

**11.2** - A transmissão de posse do imóvel alienado dar-se-á com a assinatura do contrato de compra e venda, cabendo ao adquirente promover, após a assinatura do contrato, a escrituração junto ao Registro de Imóveis da venda condicional, com as obrigações e cláusulas resolutivas constantes do edital a que estiver vinculado, e da respectiva lei autorizativa.

**11.2.1** - É de responsabilidade do adquirente eventuais custos e taxas cartorárias, bem como relativos a aquisição do imóvel.

**11.3** - A anuência para escritura definitiva e liberação dos ônus somente será concedida mediante comprovação da quitação integral do preço do imóvel, cumprimento das demais obrigações e comprovado funcionamento do empreendimento pelo período de 5 (cinco) anos.

**11.4** - Excepcionalmente, a outorga de escritura definitiva e a liberação das obrigações contratuais com o Município poderá ocorrer caso a empresa necessite ofertar o imóvel como garantia de financiamento bancário para implementação ou expansão de suas atividades, mediante comprovação da quitação integral do preço do imóvel e manutenção das obrigações em hipoteca de segundo grau, ficando o Chefe do Executivo municipal autorizado a anuir a hipoteca.

**11.5** - O vencedor da licitação não poderá alterar a finalidade do imóvel, devendo a empresa beneficiada utilizar-se do imóvel adquirido exclusivamente para implantação do projeto especificado, vedada a cessão a terceiros ou a locação parcial ou total das instalações, sem



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055-8819 – Fax (45) 3378-1704 – e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

autorização prévia do Município de Toledo, após parecer da Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico, durante o período de cumprimento das obrigações

### **12 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**12.1** - Fornecer à contratada, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

**12.2** - Anotar em registro próprio e notificar à contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços.

**12.3** - Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

**12.4** - Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

**12.5** - Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da empresa.

**12.6** - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **13 - ESCRITURA DEFINITIVA E OUTORGA PARA FINS DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO**

**13.1** - A escritura definitiva de compra e venda ou anuência na cessão de direitos do contrato de promessa de venda e compra firmado com o Município, somente será concedida após 05 (cinco) anos da data da expedição do alvará de funcionamento, mediante a comprovação da quitação integral do preço do imóvel e da implantação ou expansão do empreendimento, havendo no respectivo ato a baixa dos ônus impostos como condição de compra neste respectivo edital, conforme Lei “R” 38/2014, Art. 10 e Lei Complementar 8/2001.

**13.2** - A outorga da escritura definitiva, antes do implemento das condições contratuais, excepcionalmente poderá ocorrer se a empresa necessitar ofertar o imóvel como garantia de financiamento bancário para implementação de suas atividades, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a anuir na constituição de hipoteca sobre o imóvel, valendo a anuência até o final do adimplemento.

**13.3** - As despesas cartorárias e de escrituração são de responsabilidade da empresa, inclusive aqueles decorrentes do referido processo.

### **14 - DA REVERSÃO**

**14.1** - Cessarão automaticamente os incentivos econômicos com reversão do imóvel ao Município de Toledo, quando o beneficiário:

I - Paralisar suas atividades por mais de 180 (cento e oitenta) dias, salvo por determinação contida em decretos ou outras medidas governamentais;

II - Deixar de exercer atividade industrial, comercial ou de prestação de serviço, sublocar, arrendar, ceder em comodato ou de qualquer outra forma transferir a terceiros o imóvel e/ou instalações, sem a prévia e expressa autorização da Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico;



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055-8819 – Fax (45) 3378-1704 – e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

III - Atrasar o pagamento por mais de 90 (noventa) dias, quando do parcelamento na aquisição de terrenos ou valores mensais de concessões, bem como de qualquer outro tributo que incide sobre o mesmo;

IV - For constatada por qualquer autoridade fiscal, quer do Município de Toledo ou de qualquer outro órgão governamental, a prática de atos com o intuito de fraudar a legislação fiscal ou outras situações similares, visando ao não recolhimento integral ou o recolhimento a menor de tributos ou contribuições de outra natureza;

V - Descumprir os prazos estabelecidos no cronograma físico e financeiro de implantação do empreendimento;

VI - Exercer atividade que não esteja prevista ou normatizada em lei, considerada ilegal, acarretando em reversão automática do imóvel ao patrimônio do Município; ou

VII - quando constatado, por qualquer autoridade fiscal do Município, o desvio da finalidade do loteamento ou condomínio industrial.

**14.2** - O beneficiário autoriza o Município de Toledo, no caso de inadimplemento de qualquer das obrigações previstas nesta Lei, a promover a respectiva inscrição em dívida ativa e posterior execução fiscal pelo valor total das penalidades, sem prejuízo da retrocessão do imóvel, bem como de quaisquer outras penalidades previstas nesta Lei ou em contrato.

**14.3** - No caso de reversão do imóvel alienado pelo Poder Público municipal, o Município restituirá ao adquirente o valor por ele pago, descontada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, corrigido monetariamente, sem direito a indenização por benfeitorias eventualmente edificadas no imóvel.

### **15 – DOS RECURSOS OBTIDOS**

**15.1** - Conforme Lei “R” Nº 106/2021, os valores obtidos com a venda dos imóveis descritos, serão destinados ao Programa de Apoio de Desenvolvimento e Inovação de Toledo - Toledo é+ Negócio!, com a finalidade de fomentar a expansão de empreendimentos existentes e estimular a atração de novos empreendimentos no Município de Toledo.

### **16 - DA ATA**

**16.1** – Encerrada a licitação, será lavrada no local ata circunstanciada, na qual figurará o imóvel vendido, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos de desenvolvimento da licitação em especial os fatos relevantes.

**16.2** - A ata será assinada, ao fim do evento, pelos membros da Comissão julgadores designados, e interessados que o desejarem.

### **17 - DA RETIRADA DO EDITAL**

**17.1** - O edital encontra-se à disposição para aquisição preferencialmente no site da Prefeitura Municipal de Toledo: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações podem ser obtidas junto à Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo, na Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85900-110, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br).

### **18 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**18.1** - Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no art.87 da lei 8.666/93.

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8819 – Fax (45) 3378-1704 – e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

### 19 - DOS ELEMENTOS INSTRUTORES

19.1 - Os elementos instrutores desta licitação são os abaixo relacionados:

19.1.1 – Edital;

19.1.2 - Declaração - modelo Anexo I;

19.1.3 - Carta Credencial - modelo Anexo II;

19.1.4 - Proposta - modelo Anexo III;

19.1.5 – Declaração contendo informações para fins de assinatura de contrato – Anexo IV;

19.1.6 - Modelo de Declaração de Idoneidade – Anexo V;

19.1.7 - Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; - Anexo VI;

19.1.8 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP) – Anexo VII;

19.1.9 – Modelo de Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo - Anexo VIII;

19.1.10 – Minuta de Contrato - Anexo IX;

19.1.11 – Termo de Referência - Anexo X;

19.2 - É facultada a apresentação dos anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

### 20 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

20.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal Nº 720, de 05 de outubro de 2015. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

### 21 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 – Os proponentes vencedores ficarão isentos de todas as despesas, tributos e impostos anteriores a data da realização da licitação relativa aos imóveis.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8819 – Fax (45) 3378-1704 – e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

**21.2** - Antes da homologação final do resultado da licitação, a autoridade competente do órgão Promotor da concorrência poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante a provocação de terceiro (Lei 8.666/93, artigo 49);

**21.3** - De acordo com a legislação em vigor não haverá incidência de tributos no valor da arrematação dos imóveis;

**21.4** - Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Toledo, excluído qualquer outro.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 19 de maio de 2022.

**ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO DESIGNADO DA ADMINISTRAÇÃO





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055-8819 – Fax (45) 3378-1704 – e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

### **ANEXO I**

À

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

**COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2022**

### **DECLARAÇÃO**

O signatário da presente, em nome da empresa \_\_\_\_\_,  
para todos os fins legais e necessários, declara que:

- 1) Concorda com todas as condições estipuladas pelo Edital de Concorrência Nº 005/2022, e com seus respectivos anexos, inclusive com relação às sanções legais;
- 2) Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados;
- 3) Sendo vencedora da licitação, executará os serviços solicitados, conforme objeto deste Edital, pelo preço e prazos constantes na proposta, e conforme posterior confirmação;

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO DIRETOR OU  
RESPONSÁVEL LEGAL (carimbo do CNPJ)**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, N°. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

## ANEXO II

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO  
COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

### CARTA CREDENCIAL

O abaixo assinado, \_\_\_\_\_, carteira de identidade RG Nº \_\_\_\_\_, na qualidade de responsável legal pela empresa \_\_\_\_ (**peessoa jurídica**) \_\_\_\_\_ vem, pela presente, informar que o Sr. \_\_\_\_\_, carteira de identidade RG Nº \_\_\_\_\_, é pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura das propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos dela decorrente a que se referir a licitação em epígrafe.

Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticado por nosso representante.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

### ASSINATURA

**OBS:** O presente deverá ser assinado pelo próprio Sócio-Gerente ou Diretores da empresa.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

## ANEXO III

### CARTA PROPOSTA

A empresa \_\_\_\_\_, com sede à rua \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_ fone \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_ propõe à Prefeitura do Município de Toledo, o fornecimento do constante no objeto do Edital de Concorrência 005/2022, conforme abaixo:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51808	Lote Urbano nº 160, Quadra nº 247, com área de 2.935,08 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.509 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.086.	1,00	UN	299.378,16	299.378,16
TOTAL						299.378,16
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51809	Lote Urbano nº 310, Quadra nº 247, com área de 5.083,64 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.510 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.087	1,00	UN	488.029,44	488.029,44
TOTAL						488.029,44
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51810	Lote Urbano nº 070, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.511 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.088.	1,00	UN	123.635,28	123.635,28
TOTAL						123.635,28



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51811	Lote Urbano nº 090, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.512 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.089	1,00	UN	112.395,71	112.395,71
TOTAL						112.395,71
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51812	Lote Urbano nº 110, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.513 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.090	1,00	UN	112.395,71	112.395,71
TOTAL						112.395,71
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51813	Lote Urbano nº 120, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.514 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.091	1,00	UN	112.395,71	112.395,71
TOTAL						112.395,71
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51814	Lote Urbano nº 130, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.515 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.092	1,00	UN	112.395,71	112.395,71
TOTAL						112.395,71



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51815	Lote Urbano nº 140, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.516 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.093	1,00	UN	112.395,71	112.395,71
TOTAL						112.395,71
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51816	Lote Urbano nº 210, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.517 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.094	1,00	UN	123.635,28	123.635,28
TOTAL						123.635,28
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51818	Lote Urbano nº 230, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.518 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.095	1,00	UN	112.395,71	112.395,71
TOTAL						112.395,71
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51819	Lote Urbano nº 250, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.519 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.096.	1,00	UN	112.395,71	112.395,71
TOTAL						112.395,71



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51820	Lote Urbano nº 270, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.520 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.097.	1,00	UN	112.395,71	112.395,71
TOTAL						112.395,71
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51821	Lote Urbano nº 340, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.521 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.098	1,00	UN	132.941,16	132.941,16
TOTAL						132.941,16
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51822	Lote Urbano nº 360, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.522 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.099	1,00	UN	120.855,60	120.855,60
TOTAL						120.855,60
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51823	Lote Urbano nº 380, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.523 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.100	1,00	UN	120.855,60	120.855,60
TOTAL						120.855,60





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51824	Lote Urbano nº 390, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.524 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.101	1,00	UN	120.855,60	120.855,60
TOTAL						120.855,60
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51825	Lote Urbano nº 410, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.525 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.102	1,00	UN	120.855,60	120.855,60
TOTAL						120.855,60
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51826	Lote Urbano nº 430, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.526 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.103	1,00	UN	120.855,60	120.855,60
TOTAL						120.855,60
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51827	Lote Urbano nº 500, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.527 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.104	1,00	UN	132.941,16	132.941,16
TOTAL						132.941,16



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51829	Lote Urbano nº 540, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.529 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.106	1,00	UN	112.395,71	112.395,71
TOTAL						112.395,71
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51830	Lote Urbano nº 560, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.530 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.107	1,00	UN	112.395,71	112.395,71
TOTAL						112.395,71
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51832	Lote Urbano nº 090, Quadra nº 249, com área de 1.006,98 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.532 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.109	1,00	UN	120.837,60	120.837,60
TOTAL						120.837,60
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51833	Lote Urbano nº 110, Quadra nº 249, com área de 1.208,37 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.533 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.110	1,00	UN	145.004,40	145.004,40
TOTAL						145.004,40



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51834	Lote Urbano nº 130, Quadra nº 249, com área de 1.208,37 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.534 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.111	1,00	UN	145.004,40	145.004,40
TOTAL						145.004,40
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51836	Lote Urbano nº 170, Quadra nº 249, com área de 1.208,37 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.536 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.113	1,00	UN	145.004,40	145.004,40
TOTAL						145.004,40
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51837	Lote Urbano nº 190, Quadra nº 249, com área de 1.208,37 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.537 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.114	1,00	UN	145.004,40	145.004,40
TOTAL						145.004,40
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51838	Lote Urbano nº 260, Quadra nº 249, com área de 1.006,98 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.538 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.115	1,00	UN	132.921,36	132.921,36
TOTAL						132.921,36



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51839	Lote Urbano nº 280, Quadra nº 249, com área de 1.006,98 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.539 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.116.	1,00	UN	120.837,60	120.837,60
TOTAL						120.837,60
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51840	Lote Urbano nº 300, Quadra nº 249, com área de 1.006,98 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.540 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.117	1,00	UN	120.837,60	120.837,60
TOTAL						120.837,60
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51843	Lote Urbano nº 414, Quadra nº 249, com área de 1.091,93 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.543 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.120	1,00	UN	148.065,71	148.065,71
TOTAL						148.065,71
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51844	Lote Urbano nº 434, Quadra nº 249, com área de 1.092,14 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.544 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.121	1,00	UN	148.094,18	148.094,18
TOTAL						148.094,18



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51846	Lote Urbano nº 474, Quadra nº 249, com área de 1.092,57 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.546 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.123	1,00	UN	148.152,49	148.152,49
TOTAL						148.152,49
Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51848	Lote Urbano nº 514, Quadra nº 249, com área de 1.093,00 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.548 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.125	1,00	UN	148.210,80	148.210,80
TOTAL						148.210,80
Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51849	Lote Urbano nº 534, Quadra nº 249, com área de 1.093,21 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.549 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.126	1,00	UN	148.239,27	148.239,27
TOTAL						148.239,27
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51851	Lote Urbano nº 640, Quadra nº 249, com área de 1.006,98 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.551 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.128.	1,00	UN	120.837,60	120.837,60
TOTAL						120.837,60



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51852	Lote Urbano nº 030, Quadra nº 250, com área de 1.008,02 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.552 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.129	1,00	UN	136.687,51	136.687,51
TOTAL						136.687,51
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51853	Lote Urbano nº 050, Quadra nº 250, com área de 1.008,33 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.553 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.130	1,00	UN	136.729,55	136.729,55
TOTAL						136.729,55
Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51854	Lote Urbano nº 070, Quadra nº 250, com área de 1.008,33 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.554 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.131	1,00	UN	136.729,55	136.729,55
TOTAL						136.729,55
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51855	Lote Urbano nº 090, Quadra nº 250, com área de 1.008,33 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.555 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.132	1,00	UN	136.729,55	136.729,55
TOTAL						136.729,55





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51856	Lote Urbano nº 110, Quadra nº 250, com área de 1.008,33 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.556 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.133.	1,00	UN	136.729,55	136.729,55
TOTAL						136.729,55
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51857	Lote Urbano nº 130, Quadra nº 250, com área de 1.008,33 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.557 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.134	1,00	UN	136.729,55	136.729,55
TOTAL						136.729,55
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51859	Lote Urbano nº 221, Quadra nº 250, com área de 1.072,84 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.559 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.136	1,00	UN	128.740,80	128.740,80
TOTAL						128.740,80
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51860	Lote Urbano nº 242, Quadra nº 250, com área de 1.097,84 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.560 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.137	1,00	UN	131.740,80	131.740,80
TOTAL						131.740,80



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51861	Lote Urbano nº 313, Quadra nº 250, com área de 1.076,95 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.561 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.138	1,00	UN	142.157,40	142.157,40
TOTAL						142.157,40
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51862	Lote Urbano nº 333, Quadra nº 250, com área de 1.298,67 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.562 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.139	1,00	UN	155.840,40	155.840,40
TOTAL						155.840,40
Lote: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40662	Lote Urbano nº 162, da Quadra nº 102, com área de 2.239,12m <sup>2</sup> , do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", localizado no Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 44.184 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-PR. Cadastro nº 40216.	1,00	UN	24.000,00	24.000,00
TOTAL						24.000,00
Lote: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40663	Lote Urbano nº 136, da Quadra nº 102, com área de 2.241,72m <sup>2</sup> , do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", localizado no Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 44.183 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-PR. Cadastro nº 40215.	1,00	UN	24.000,00	24.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

TOTAL						24.000,00
Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40664	Lote Urbano nº 110, da Quadra nº 102, com área de 1.000,00m <sup>2</sup> , do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", localizado no Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 44.182 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-PR. Cadastro nº 40214.	1,00	UN	14.000,00	14.000,00
TOTAL						14.000,00
Lote: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40655	Lote Urbano nº 192, da Quadra nº 103, com área de 1.055,50m <sup>2</sup> , do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", localizado no distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 44.191 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 40218.	1,00	UN	14.000,00	14.000,00
TOTAL						14.000,00
Lote: 50 - Lote 050						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40657	Lote Urbano nº 171, da Quadra nº 103, com área de 1.050,00m <sup>2</sup> , do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", localizado no Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 44.190 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-PR. Cadastro nº 40219.	1,00	UN	14.000,00	14.000,00
TOTAL						14.000,00
Lote: 51 - Lote 051						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44692	Lote Urbano nº 100, da Quadra nº 103, com área de 1.052,75m <sup>2</sup> , do	1,00	UN	14.000,00	14.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

		loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", localizado no Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 44.189 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-PR. Cadastro nº 40220.				
<b>TOTAL</b>						14.000,00
<b>Lote: 52 - Lote 052</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44691	Lote Urbano nº 75, da Quadra nº 103, com área de 1.052,75m <sup>2</sup> , do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", localizado no Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 44.188 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-PR. Cadastro nº 40221.	1,00	UN	14.000,00	14.000,00
<b>TOTAL</b>						14.000,00
<b>Lote: 53 - Lote 053</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44690	Lote Urbano nº 50, da Quadra nº 103, com área de 1.052,75m <sup>2</sup> , do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", localizado no Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 44.187 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-PR. Cadastro nº 40222.	1,00	UN	14.000,00	14.000,00
<b>TOTAL</b>						14.000,00
<b>Lote: 54 - Lote 054</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44689	Lote Urbano nº 25, da Quadra nº 103, com área de 1.036,75m <sup>2</sup> , Lote Urbano nº 25, da Quadra nº 103, com área de 1.036,75m <sup>2</sup> , do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", localizado no Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 44.186 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-PR. Cadastro nº 40223.	1,00	UN	14.000,00	14.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
TOTAL						14.000,00
Lote: 55 - Lote 055						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	47147	Lote Urbano nº 162, Quadra nº 93, com área de 869,25 m², do loteamento Centro Industrial Florentino Gubiani, matrícula nº 52.951 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro 31457.	1,00	UN	104.000,00	104.000,00
TOTAL						104.000,00
Lote: 56 - Lote 056						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	47146	Lote Urbano nº 105, Quadra nº 93, com área de 869,25 m², do loteamento Centro Industrial Florentino Gubiani, matrícula nº 52.950 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro 31460.	1,00	UN	104.000,00	104.000,00
TOTAL						104.000,00
Lote: 57 - Lote 057						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	47150	Lote Urbano nº 197, Quadra nº 50, com área de 1.000,00 m², do loteamento Centro Industrial Olinto Lorenzoni, no Distrito de Vila Nova, matrícula nº 44.707 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro 40229	1,00	UN	28.000,00	28.000,00
TOTAL						28.000,00
Lote: 58 - Lote 058						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	47149	Lote Urbano nº 97, Quadra nº 50, com área de 1.153,40 m², do loteamento Centro Industrial Olinto Lorenzoni, no Distrito de Vila Nova, matrícula nº 44.703 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste	1,00	UN	32.000,00	32.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

município de Toledo-PR. Cadastro 40225.						
<b>TOTAL</b>						32.000,00
<b>Lote: 59 - Lote 059</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53142	Lote Urbano Nº 222, Quadra 50, com área 1.000,00 m <sup>2</sup> , pertencente ao Loteamento Centro Industrial Olinto Lorenzoni, distrito de Vila Nova, matrícula Nº 44.708 do 1º Serviço de registro de Imóveis da Comarca de Toledo - PR.	1,00	UN	118.800,00	118.800,00
<b>TOTAL</b>						118.800,00
<b>Lote: 60 - Lote 060</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56284	Lote Urbano nº 95, Quadra nº 114, com área de 1.043,48 m <sup>2</sup> (um mil e quarenta e três metros e quarenta e oito décimos quadrados), do Parque Industrial Citadin, matrícula nº 67.954 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	1,00	UN	93.495,81	93.495,81
<b>TOTAL</b>						93.495,81
<b>Lote: 61 - Lote 061</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56286	Lote urbano nº 141 da quadra nº 114, com área de 1.067,95m <sup>2</sup> (um mil e sessenta e sete metros e noventa e cinco décimos quadrados), do Parque Industrial Citadin, matrícula nº 67.956 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	1,00	UN	95.688,32	95.688,32
<b>TOTAL</b>						95.688,32
<b>Lote: 62 - Lote 062</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56288	Lote urbano nº 148 da quadra nº 115, com área de 960,33m <sup>2</sup> (novecentos e sessenta metros e trinta e três décimos quadrados), do Parque Industrial Citadin, matrícula nº 67.961 do 1º	1,00	UN	86.045,57	86.045,57





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

		Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.				
<b>TOTAL</b>						<b>86.045,57</b>
<b>Lote: 63 - Lote 063</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56289	Lote urbano nº 168 da quadra nº 115, com área de 959,86m <sup>2</sup> (novecentos e cinquenta e nove metros e oitenta e seis décimos quadrados), do Parque Industrial Citadin, matrícula nº 67.962 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	1,00	UN	86.003,46	86.003,46
<b>TOTAL</b>						<b>86.003,46</b>
<b>Lote: 64 - Lote 064</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56290	Lote urbano nº 188 da quadra nº 115, com área de 959,86m <sup>2</sup> (novecentos e cinquenta e nove metros e oitenta e seis décimos quadrados), do Parque Industrial Citadin, matrícula nº 67.963 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	1,00	UN	86.003,46	86.003,46
<b>TOTAL</b>						<b>86.003,46</b>
<b>Lote: 65 - Lote 065</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56291	Lote urbano nº 208 da quadra nº 115, com área de 959,86m <sup>2</sup> (novecentos e cinquenta e nove metros e oitenta e seis décimos quadrados), do Parque Industrial Citadin, matrícula nº 67.964 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	1,00	UN	86.003,46	86.003,46
<b>TOTAL</b>						<b>86.003,46</b>
<b>Lote: 66 - Lote 066</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56292	Lote urbano nº 228 da quadra nº 115, com área de 960,33m <sup>2</sup> (novecentos e sessenta metros e trinta e três décimos quadrados), do Parque Industrial Citadin, matrícula nº 67.965 do 1º	1,00	UN	86.045,57	86.045,57



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.						
<b>TOTAL</b>						<b>86.045,57</b>
<b>Lote: 67 - Lote 067</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56293	Lote urbano nº 248 da quadra nº 115, com área de 1.149,56m <sup>2</sup> (um mil cento e quarenta e nove metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), do Parque Industrial Citadin, matrícula nº 67.966 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	1,00	UN	103.000,58	103.000,58
<b>TOTAL</b>						<b>103.000,58</b>
<b>Lote: 68 - Lote 068</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56294	Lote urbano nº 314 da quadra nº 115, com área de 1.023,55m <sup>2</sup> (um mil e vinte e três metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), do Parque Industrial Citadin, matrícula nº 67.968 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	1,00	UN	91.710,08	91.710,08
<b>TOTAL</b>						<b>91.710,08</b>
<b>Lote: 69 - Lote 069</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60437	Lote urbano nº 190 da quadra nº 95, com área de 582,45m <sup>2</sup> (quinhentos e oitenta e dois metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), do Centro Industrial Moveleiro José Luiz Salles, matrícula nº 50.541 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	1,00	UN	68.000,00	68.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>68.000,00</b>
<b>Lote: 70 - Lote 070</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60438	Lote urbano nº 106 da quadra nº 95, com área de 582,45m <sup>2</sup> (quinhentos e oitenta e dois metros e quarenta e cinco decímetros	1,00	UN	68.000,00	68.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

		quadrados), do Centro Industrial Moveleiro José Luiz Salles, matrícula nº 50.538 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.				
<b>TOTAL</b>						68.000,00
<b>Lote: 71 - Lote 071</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60439	Lote urbano nº 225 da quadra nº 51, com área de 7.306,80m <sup>2</sup> (sete mil trezentos e seis metros e oitenta decímetros quadrados), do Centro Industrial Olinto Lorenzoni, com área edificada de 960,00m <sup>2</sup> (novecentos e sessenta metros quadrados, matrícula nº 48.547 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	1,00	UN	451.600,00	451.600,00
<b>TOTAL</b>						451.600,00
<b>Lote: 72 - Lote 072</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60440	Lote urbano nº 116 da quadra nº 114, com área de 1.028,37m <sup>2</sup> (um mil e vinte e oito metros e trinta e sete decímetros quadrados), do Parque Industrial "Citadin", matrícula nº 67.955 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	1,00	UN	92.141,95	92.141,95
<b>TOTAL</b>						92.141,95
<b>Lote: 73 - Lote 073</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56287	Lote urbano nº 207 da quadra nº 114, com área de 1.034,50m <sup>2</sup> (um mil e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados), do Parque Industrial Citadin, matrícula nº 67.958 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	1,00	UN	92.691,20	92.691,20
<b>TOTAL</b>						92.691,20
<b>Lote: 74 - Lote 074</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

1	47152	Chácara nº 63/64.A.1.3.2.1.A, com área de 1.280,00 m², da Subdivisão da Chácara nº 63/64.A.1.3, do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 55.219 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	1,00	UN	146.000,00	146.000,00
2	47151	Chácara nº 63/64.A.1.3.2.1.B, com área de 1.272,00 m², da Subdivisão da Chácara nº 63/64.A.1.3, do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 55.220 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	1,00	UN	144.800,00	144.800,00
TOTAL						290.800,00
Lote: 75 - Lote 075						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	45518	Lote Rural nº 87.A.4/87.B.2.2, do 14º Perímetro da Fazenda Britânia, com área de 50.000,00 m², Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 64.035 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste município de Toledo-PR.	1,00	UN	200.000,00	200.000,00
2	45517	Lote Rural nº 87.A.4/87.B.2.3, do 14º Perímetro da Fazenda Britânia, com área de 50.000,00 m², Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 64.036 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste município de Toledo-PR.	1,00	UN	200.000,00	200.000,00
3	45519	Lote Rural nº 87.A.4/87.B.2.4, do 14º Perímetro da Fazenda Britânia, com área de 20.000,00 m², Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 64.037 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste município de Toledo-PR.	1,00	UN	80.000,00	80.000,00
TOTAL						480.000,00
Lote: 76 - Lote 076						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40730	Lote Urbano nº 231, da Quadra nº 07, com área de 1.014,85m², do loteamento Tecnoparque, matrícula nº 15.545 do 2º Serviço de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-PR. Cadastro nº 52913.	1,00	UN	34.000,00	34.000,00
TOTAL						34.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, N°. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

Lote: 77 - Lote 077						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40735	Lote Urbano nº 395, da Quadra nº 04, com área de 1.948,16m <sup>2</sup> , do loteamento Tecnoparque, matrícula nº 15.532 do 2º Serviço de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-PR. Cadastro nº 52909.	1,00	UN	64.000,00	64.000,00
TOTAL						64.000,00
Lote: 78 - Lote 078						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60666	Parte do Lote rural nº 54, situado na parte Oeste do perímetro "B" da Fazenda Britânia, com área de 6.146,00m <sup>2</sup> (seis mil cento e quarenta e seis metros quadrados), no Município de Toledo-PR, matrícula nº 3959, do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR	1,00	UN	74.000,00	74.000,00
TOTAL						74.000,00

**ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO  
DO PROPONENTE**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO

#### 1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social \_\_\_\_\_

Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

Conta Corrente Nº \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual Nº \_\_\_\_\_

Inscrição Municipal/ISS (alvará) Nº \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_

#### 2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome \_\_\_\_\_

Função \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_

Escolaridade \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão emissor \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

Fax \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

**Assinatura e Identificação do  
Responsável Legal e da Empresa**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

## ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

PROPONENTE: .....

ENDEREÇO: .....

CNPJ/MF: ..... FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Toledo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ..... de ..... de 2022.

-----  
**Nome:**  
**RG/CPF**  
Cargo:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (documento obrigatório)

PROPONENTE: .....

ENDEREÇO: .....

CNPJ/MF: ..... FONE/FAX: (0xx.....)

A proponente abaixo assinada por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei Nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ..... de ..... de 2022.

-----  
**Nome:**  
**RG/CPF**  
**Cargo:**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

## ANEXO VII

MODELO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UM ME OU EPP)

..... (Nome da Empresa) .....,  
CNPJ/MF Nº ....., sediada ..... (Endereço Completo)  
..... Declaro(amos) para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de  
microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de  
14 de dezembro de 2006.

Local, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Assinatura e Identificação do  
Responsável Legal e da Empresa)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Declaramos para os devidos fins de direito que não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Toledo-PR nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e Identificação do  
Responsável Legal e da Empresa**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

## ANEXO IX

### MINUTA DE CONTRATO Nº \_\_\_\_/2022

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, e a ..... na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi Nº 1586, inscrito no CNPJ sob Nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Sr. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 3.484.856-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 483.580.029-04, e pelo .....

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob Nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual Nº \_\_\_\_\_, Inscrição Municipal/ISS Nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, portador da CI/RG Nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF Nº \_\_\_\_\_.

### CLÁUSULA I - DO OBJETO E VALOR

VENDA de lotes urbanos situados em parques industriais no Município de Toledo, conforme descritos neste termo e de acordo com a Lei "R" Nº 106/2021, conforme a seguir:

Nº ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO

#### Parágrafo Único

A contratada pagará ao município o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), denominado valor contratual.

### CLÁUSULA II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei Nº 8.666/93 e de acordo com as conclusões do **edital de Concorrência Nº 005/2022**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

### CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

O vencedor da licitação poderá optar dentre as seguintes formas de pagamento:

- Parcela Única, sendo concedido desconto de 10% (dez) sobre o valor da aquisição, para pagamento em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, conforme Lei “R” nº 106/2021, Art. 12, I, ou;
- Parcelamento em até 60 (sessenta) prestações mensais, com carência de 3 (três) meses para pagamento da primeira parcela, a contar da assinatura do contrato, não sendo aplicado o desconto mencionado anteriormente, efetuando-se a respectiva atualização monetária pela Unidade de Referência de Toledo (URT) conforme Lei “R” 106/2021, Art. 12, II.

#### Parágrafo Primeiro



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

Em caso de estado de emergência ou de calamidade pública, poderá ser concedida moratória das parcelas remanescentes, mediante termo aditivo ao respectivo contrato, observado a respectiva atualização monetária, descontada a multa caso requerido previamente ao vencimento, devendo o beneficiado firmar Termo de Confissão de Dívida perante a Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município, ou sucedânea. (Art. 12 §2º)

## **Parágrafo Segundo**

No caso de atraso no pagamento das parcelas, sobre ela será acrescida multa moratória no valor correspondente a 2% (dois por cento) do seu valor e juros moratórios da ordem de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da sua atualização monetária.

## **Parágrafo Terceiro**

Caracterizada a inadimplência por período superior a 90 (noventa) dias, o imóvel será revertido ao Município, independente de prévia notificação, sem qualquer direito de indenização das benfeitorias e/ou acessões introduzidas, as quais reverterão, igualmente em favor do Município, conforme Lei “R” 106/2021, Art. 12, § 4º.

## **CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

### **São Obrigações da empresa compradora:**

- a) O vencedor da licitação para aquisição de áreas na forma prevista neste certame assumirá a obrigação de protocolar e aprovar o projeto arquitetônico, bem como projetos complementares, de acordo com os padrões urbanísticos e legislação municipal de uso e ocupação do solo vigentes, no prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato e iniciar as obras de implantação do projeto, devendo concluí-las no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início das atividades empresariais previstas em até 90 (noventa) dias após a conclusão.
- b) Deve a empresa observar a legislação municipal vigente quanto ao zoneamento, uso e ocupação do solo, inclusive quanto a possibilidade de instalação de sua atividade e recuos, ficando ao seu critério realizar a consulta prévia junto ao órgão competente do município e visita in loco, não podendo alegar posterior desconhecimento das condições do imóvel.
- c) Os prazos estabelecidos também serão observados nos casos de benefício concedido para intervenção em obra já existente.
- d) Poderão ser prorrogados os prazos estabelecidos através de decisão proferida pela Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico, mediante prévio requerimento do interessado em que aponte a justificativa do pedido.
- e) Considera-se a obra do projeto concluída com a emissão do “Habite-se” pelo Município.
- f) A transmissão de posse do imóvel alienado dar-se-á com a assinatura do contrato de compra e venda, cabendo ao adquirente promover, após a assinatura do contrato, a escrituração junto ao Registro de Imóveis da venda condicional, com as obrigações e cláusulas resolutivas constantes do edital a que estiver vinculado, e da respectiva lei autorizativa.
- g) É de responsabilidade do adquirente eventuais custos e taxas cartorárias, bem como relativos a aquisição do imóvel.
- h) A anuência para escritura definitiva e liberação dos ônus somente será concedida mediante comprovação da quitação integral do preço do imóvel, cumprimento das demais obrigações e comprovado funcionamento do empreendimento pelo período de 5 (cinco) anos.
- i) Excepcionalmente, a outorga de escritura definitiva e a liberação das obrigações contratuais com o Município poderá ocorrer caso a empresa necessite ofertar o imóvel como garantia de financiamento bancário para implementação ou expansão de suas atividades, mediante comprovação da quitação integral do preço do imóvel e manutenção das obrigações em hipoteca de segundo grau, ficando o Chefe do Executivo municipal autorizado a anuir a hipoteca.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

j) O vencedor da licitação não poderá alterar a finalidade do imóvel, devendo a empresa beneficiada utilizar-se do imóvel adquirido exclusivamente para implantação do projeto especificado, vedada a cessão a terceiros ou a locação parcial ou total das instalações, sem autorização prévia do Município de Toledo, após parecer da Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico, durante o período de cumprimento das obrigações.

## CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

### São Obrigações do Município:

- a) Fornecer à contratada, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.
- b) Anotar em registro próprio e notificar à contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços.
- c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- d) Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.
- e) Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da empresa.
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## CLÁUSULA VI - DA REVERSÃO

Cessarão automaticamente os incentivos econômicos com reversão do imóvel ao Município de Toledo, quando o beneficiário:

- I - Paralisar suas atividades por mais de 180 (cento e oitenta) dias, salvo por determinação contida em decretos ou outras medidas governamentais;
- II - Deixar de exercer atividade industrial, comercial ou de prestação de serviço, sublocar, arrendar, ceder em comodato ou de qualquer outra forma transferir a terceiros o imóvel e/ou instalações, sem a prévia e expressa autorização da Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico;
- III - Atrasar o pagamento por mais de 90 (noventa) dias, quando do parcelamento na aquisição de terrenos ou valores mensais de concessões, bem como de qualquer outro tributo que incide sobre o mesmo;
- IV - For constatada por qualquer autoridade fiscal, quer do Município de Toledo ou de qualquer outro órgão governamental, a prática de atos com o intuito de fraudar a legislação fiscal ou outras situações similares, visando ao não recolhimento integral ou o recolhimento a menor de tributos ou contribuições de outra natureza;
- V - Descumprir os prazos estabelecidos no cronograma físico e financeiro de implantação do empreendimento;
- VI - Exercer atividade que não esteja prevista ou normatizada em lei, considerada ilegal, acarretando em reversão automática do imóvel ao patrimônio do Município; ou
- VII - quando constatado, por qualquer autoridade fiscal do Município, o desvio da finalidade do loteamento ou condomínio industrial.

### Parágrafo Primeiro

O beneficiário autoriza o Município de Toledo, no caso de inadimplemento de qualquer das obrigações previstas nesta Lei, a promover a respectiva inscrição em dívida ativa e posterior execução fiscal pelo valor total das penalidades, sem prejuízo da retrocessão do imóvel, bem como de quaisquer outras penalidades previstas nesta Lei ou em contrato.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

## Parágrafo Segundo

No caso de reversão do imóvel alienado pelo Poder Público municipal, o Município restituirá ao adquirente o valor por ele pago, descontada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, corrigido monetariamente, sem direito a indenização por benfeitorias eventualmente edificadas no imóvel.

## CLÁUSULA VII – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Nos termos da Lei Municipal Nº 2.119 de 18 de janeiro de 2013 e demais legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma o presente contrato, junto com o Senhor Prefeito, o **Secretário do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico**, obrigando-se ao cumprimento do contido no art. 3º e incisos da referida Lei Municipal relativo ao objeto deste contrato.

## Parágrafo Único

Fica designado como fiscal de contrato Cristian Diego Carpenedo, Analista em Administração e Planejamento e como Suplente Daniel Perez Moreira, Analista em Administração e Planejamento.

## CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no art.87 da lei 8.666/93.

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois)** anos;
- d) Declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

## CLÁUSULA IX - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal Nº 720, de 05 de outubro de 2015.

## Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## CLÁUSULA X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR., com renúncia e qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E por estarem justos e contratados firmam o presente Contrato em \_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais.

Toledo/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

\_\_\_\_\_  
SEC DO .....

CONTRATADO/COMPRADOR

Testemunhas: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

## ANEXO X TERMO DE REFERÊNCIA Solicitação nº 1493/2022

### 1. DO OBJETO

1.1 Processo licitatório para alienação mediante VENDA de lotes urbanos situados em parques industriais no Município de Toledo, conforme descritos neste termo.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico realiza o processo licitatório para venda de lotes urbanos, situados em áreas industriais no Município de Toledo, nos termos da Lei “R” nº 106/2021, visando fomentar a expansão de empreendimentos existentes e estimular a atração de novos empreendimentos no Município de Toledo, observado as leis autorizativas “R” nºs 66/2015, 84/2017, 96/2017, 72/2019 105/2019, 71/2020 e Lei "G" 2.404/2022.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

3.1 Poderão participar da presente licitação empresas privadas e cooperativas legalmente constituídas que preencham as condições exigidas neste edital.

3.2 **Não** poderão participar da presente licitação:

- I. Agentes Políticos ou Servidores Públicos Municipais, empresas que tenham em seu quadro social funcionários públicos ou dirigentes da administração diretas ou indiretas, bem como seus cônjuges e companheiros, pessoas impedidas de participar de licitação e menores de 18 (dezoito) anos, não emancipados, bem como aqueles que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.
- II. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com o Município de Toledo/PR.
- III. Microempreendedores Individuais - MEI, nos termos do Art. 26, parágrafo único da Lei “R” 106/2021.

3.3 Para habilitação, os interessados deverão apresentar em envelope separado, lacrado e intitulado **DOCUMENTAÇÃO**.

- a) **Contrato Social e última alteração** (A licitante que não tiver alteração em seu contrato social, deverá apresentar o contrato social juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial); **ou Certidão Simplificada** da Junta Comercial e última alteração do Contrato Social; **ou Estatuto Social** e última alteração;
- b) **Para cooperativas**: Além do Estatuto Social e última alteração, também deverá ser apresentado a Ata de Eleição da Diretoria atualizado.
- c) **Decreto de autorização**, quando se tratar de empresa estrangeira.
- d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo **inclusive Contribuições Previdenciárias** tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014 do domicílio ou sede do proponente.
- e) **Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, através de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de negativa;
- f) **Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, através de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de negativa;
- g) **Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados da data estabelecida para abertura dos envelopes, sendo esta certidão dispensado para Cooperativas;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

- h) **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, através de Certidão Negativa;
- i) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- j) Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato (**ANEXO I**);
- k) Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da lei orgânica do município de toledo (**ANEXO II**);
- l) Declaração de observância ao disposto no inciso XXXII do artigo 7º da Constituição Federal (**ANEXO III**);
- m) Declaração de idoneidade (**ANEXO IV**).

## 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES DOS TERRENOS

### 4.1 Conforme planilha a seguir:

LOTE 01: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51808	Lote Urbano nº 160, Quadra nº 247, com área de 2.935,08 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.509 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.086.	R\$ 748.445,40	R\$ 299.378,16

LOTE 02: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51809	Lote Urbano nº 310, Quadra nº 247, com área de 5.083,64 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.510 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.087.	R\$ 1.220.073,60	R\$ 488.029,44

LOTE 03: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51810	Lote Urbano nº 070, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.511 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.088.	R\$ 309.088,20	R\$ 123,635,28

LOTE 04: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51811	Lote Urbano nº 090, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.512 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 280.989,27	R\$ 112.395,71



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

Cadastro nº 68.089.

## LOTE 05: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51812	Lote Urbano nº 110, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.513 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.090.	R\$ 280.989,27	R\$ 112.395,71

## LOTE 06: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51813	Lote Urbano nº 120, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.514 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.091.	R\$ 280.989,27	R\$ 112.395,71

## LOTE 07: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51814	Lote Urbano nº 130, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.515 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.092.	R\$ 280.989,27	R\$ 112.395,71

## LOTE 08: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51815	Lote Urbano nº 140, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.516 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.093.	R\$ 280.989,27	R\$ 112.395,71

## LOTE 09: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51816	Lote Urbano nº 210, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº	R\$ 309.088,20	R\$ 123.635,28



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

73.517 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.094.

## LOTE 10: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51818	Lote Urbano nº 230, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.518 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.095.	R\$ 280.989,27	R\$ 112.395,71

## LOTE 11: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51819	Lote Urbano nº 250, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.519 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.096.	R\$ 280.989,27	R\$ 112.395,71

## LOTE 12: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51820	Lote Urbano nº 270, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.520 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.097.	R\$ 280.989,27	R\$ 112.395,71

## LOTE 13: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51821	Lote Urbano nº 340, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.521 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.098.	R\$ 332.352,90	R\$ 132.941,16

## LOTE 14: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51822	Lote Urbano nº 360, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.522 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 302.139,00	R\$ 120.855,60





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

Cadastro nº 68.099.

## LOTE 15: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51823	Lote Urbano nº 380, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.523 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.100.	R\$ 302.139,00	R\$ 120.855,60

## LOTE 16: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51824	Lote Urbano nº 390, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.524 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.101.	R\$ 302.139,00	R\$ 120.855,60

## LOTE 17: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51825	Lote Urbano nº 410, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.525 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.102.	R\$ 302.139,00	R\$ 120.855,60

## LOTE 18: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51826	Lote Urbano nº 430, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.526 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.103.	R\$ 302.139,00	R\$ 120.855,60

## LOTE 19: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51827	Lote Urbano nº 500, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.527 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.104.	R\$ 332.352,90	R\$ 132.941,16

## LOTE 20: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51829	Lote Urbano nº 540, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.529 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.106.	R\$ 280.989,27	R\$ 112.395,71

## LOTE 21: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51830	Lote Urbano nº 560, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.530 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.107.	R\$ 280.989,27	R\$ 112.395,71

## LOTE 22: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51832	Lote Urbano nº 090, Quadra nº 249, com área de 1.006,98 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.532 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.109.	R\$ 302.094,00	R\$ 120.837,60

## LOTE 23: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51833	Lote Urbano nº 110, Quadra nº 249, com área de 1.208,37 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.533 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.110.	R\$ 362.511,00	R\$ 145.004,40

## LOTE 24: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51834	Lote Urbano nº 130, Quadra nº 249, com área de 1.008,33 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.534 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.111.	R\$ 362.511,00	R\$ 145.004,40

## LOTE 25: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
------	-----	-----------	--------------------	------------------



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

01	51836	Lote Urbano nº 170, Quadra nº 249, com área de 1.208,37 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.536 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.113.	R\$ 362.511,00	R\$ 145.004,40
----	-------	---	----------------	----------------

## LOTE 26: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51837	Lote Urbano nº 190, Quadra nº 249, com área de 1.208,37 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.537 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.114.	R\$ 362.511,00	R\$ 145.004,40

## LOTE 27: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51838	Lote Urbano nº 260, Quadra nº 249, com área de 1.006,98 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.538 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.115.	R\$ 332.303,40	R\$ 132.921,36

## LOTE 28: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51839	Lote Urbano nº 280, Quadra nº 249, com área de 1.006,98 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.539 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.116.	R\$ 302.094,00	R\$ 120.837,60

## LOTE 29: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51840	Lote Urbano nº 300, Quadra nº 249, com área de 1.006,98 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.540 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.117.	R\$ 302.094,00	R\$ 120.837,60

## LOTE 30: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51843	Lote Urbano nº 414, Quadra nº 249, com área de 1.091,93 m <sup>2</sup> , do loteamento	R\$ 370.164,27	R\$ 148.065,71



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

		Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.543 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.120.		
--	--	--	--	--

## LOTE 31: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51844	Lote Urbano nº 434, Quadra nº 249, com área de 1.092,14 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.544 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.121.	R\$ 370.235,46	R\$ 148.094,18

## LOTE 32: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51846	Lote Urbano nº 474, Quadra nº 249, com área de 1.092,57 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.546 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.123.	R\$ 370.381,23	R\$ 148.152,49

## LOTE 33: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51848	Lote Urbano nº 514, Quadra nº 249, com área de 1.093,00 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.548 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.125.	R\$ 370.527,00	R\$ 148.210,80

## LOTE 34: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51849	Lote Urbano nº 534, Quadra nº 249, com área de 1.093,21 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.549 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.126.	R\$ 370.598,19	R\$ 148.239,27

## LOTE 35: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51851	Lote Urbano nº 640, Quadra nº 249, com área de 1.006,98 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.551 do 1º Serviço de Registro de	R\$ 302.094,00	R\$ 120.837,60



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

Imóveis neste município de Toledo-PR.  
Cadastro nº 68.128.

## LOTE 36: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51852	Lote Urbano nº 030, Quadra nº 250, com área de 1.008,02 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.552 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.129.	R\$ 341.718,78	R\$ 136.687,51

## LOTE 37: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51853	Lote Urbano nº 050, Quadra nº 250, com área de 1.008,33 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.553 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.130.	R\$ 341.823,87	R\$ 136.729,55

## LOTE 38: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51854	Lote Urbano nº 070, Quadra nº 250, com área de 1.008,33 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.554 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.131.	R\$ 341.823,87	R\$ 136.729,55

## LOTE 39: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51855	Lote Urbano nº 090, Quadra nº 250, com área de 1.008,33 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.555 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.132.	R\$ 341.823,87	R\$ 136.729,55

## LOTE 40: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51856	Lote Urbano nº 110, Quadra nº 250, com área de 1.008,33 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.556 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.133.	R\$ 341.823,87	R\$ 136.729,55



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

## LOTE 41: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51857	Lote Urbano nº 130, Quadra nº 250, com área de 1.008,33 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.557 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.134.	R\$ 341.823,87	R\$ 136.729,55

## LOTE 42: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51859	Lote Urbano nº 221, Quadra nº 250, com área de 1.072,84 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.559 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.136.	R\$ 321.852,00	R\$ 128.740,80

## LOTE 43: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51860	Lote Urbano nº 242, Quadra nº 250, com área de 1.097,84 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.560 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.137.	R\$ 329.352,00	R\$ 131.740,80

## LOTE 44: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51861	Lote Urbano nº 313, Quadra nº 250, com área de 1.076,95 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.561 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.138.	R\$ 355.393,50	R\$ 142.157,40

## LOTE 45: Loteamento Industrial João Bortolotto - Lei autorizativa "R" 105/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	51862	Lote Urbano nº 333, Quadra nº 250, com área de 1.298,67 m <sup>2</sup> , do loteamento Industrial João Bortolotto, matrícula nº 73.562 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 68.139.	R\$ 389.601,00	R\$ 155.840,40



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

## LOTE 46: Centro Industrial Casemiro Balcewicz - Lei autorizativa “R” 66/2015

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	40662	Lote Urbano nº 162, da Quadra nº 102, com área de 2.239,12m <sup>2</sup> , do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", localizado no Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 44.184 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-PR. Cadastro nº 40216.	R\$ 60.000,00	R\$ 24.000,00

## LOTE 47: Centro Industrial Casemiro Balcewicz - Lei autorizativa “R” 66/2015

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	40663	Lote Urbano nº 136, da Quadra nº 102, com área de 2.241,72m <sup>2</sup> , do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", localizado no Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 44.183 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-PR. Cadastro nº 40215.	R\$ 60.000,00	R\$ 24.000,00

## LOTE 48: Centro Industrial Casemiro Balcewicz - Lei autorizativa “R” 66/2015

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	40664	Lote Urbano nº 110, da Quadra nº 102, com área de 1.000,00m <sup>2</sup> , do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", localizado no Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 44.182 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-PR. Cadastro nº 40214.	R\$ 35.000,00	R\$ 14.000,00

## LOTE 49: Centro Industrial Casemiro Balcewicz - Lei autorizativa “R” 66/2015

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	40655	Lote Urbano nº 192, da Quadra nº 103, com área de 1.055,50m <sup>2</sup> , do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", localizado no distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 44.191 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste município de Toledo-PR. Cadastro nº 40218.	R\$ 35.000,00	R\$ 14.000,00

## LOTE 50: Centro Industrial Casemiro Balcewicz - Lei autorizativa “R” 66/2015

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
------	-----	-----------	--------------------	------------------





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

01	40657	Lote Urbano nº 171, da Quadra nº 103, com área de 1.050,00m <sup>2</sup> , do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", localizado no Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 44.190 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-PR. Cadastro nº 40219.	R\$ 35.000,00	R\$ 14.000,00
----	-------	---	---------------	---------------

## LOTE 51: Centro Industrial Casemiro Balcewicz - Lei autorizativa "R" 66/2015

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	44692	Lote Urbano nº 100, da Quadra nº 103, com área de 1.052,75m <sup>2</sup> , do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", localizado no Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 44.189 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-PR. Cadastro nº 40220.	R\$ 35.000,00	R\$ 14.000,00

## LOTE 52: Centro Industrial Casemiro Balcewicz - Lei autorizativa "R" 66/2015

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	44691	Lote Urbano nº 75, da Quadra nº 103, com área de 1.052,75m <sup>2</sup> , do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", localizado no Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 44.188 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-PR. Cadastro nº 40221.	R\$ 35.000,00	R\$ 14.000,00

## LOTE 53: Centro Industrial Casemiro Balcewicz - Lei autorizativa "R" 66/2015

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	44690	Lote Urbano nº 50, da Quadra nº 103, com área de 1.052,75m <sup>2</sup> , do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", localizado no Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 44.187 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-PR. Cadastro nº 40222.	R\$ 35.000,00	R\$ 14.000,00

## LOTE 54: Centro Industrial Casemiro Balcewicz - Lei autorizativa "R" 66/2015

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	44689	Lote Urbano nº 25, da Quadra nº 103, com área de 1.036,75m <sup>2</sup> , do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", localizado no Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 44.186 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-PR. Cadastro nº	R\$ 35.000,00	R\$ 14.000,00





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

40223.

## LOTE 55: Centro Industrial Florentino Gubiani - Lei autorizativa "R" 96/2017

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	47147	Lote Urbano nº 162, Quadra nº 93, com área de 869,25 m <sup>2</sup> , do loteamento Centro Industrial Florentino Gubiani, matrícula nº 52.951 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro 31457.	R\$ 260.000,00	R\$ 104.000,00

## LOTE 56: Centro Industrial Florentino Gubiani - Lei autorizativa "R" 96/2017

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	47146	Lote Urbano nº 105, Quadra nº 93, com área de 869,25 m <sup>2</sup> , do loteamento Centro Industrial Florentino Gubiani, matrícula nº 52.950 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro 31460.	R\$ 260.000,00	R\$ 104.000,00

## LOTE 57: Centro Industrial Olinto Lorenzoni - Lei autorizativa "R" 96/2017

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	47150	Lote Urbano nº 197, Quadra nº 50, com área de 1.000,00 m <sup>2</sup> , do loteamento Centro Industrial Olinto Lorenzoni, no Distrito de Vila Nova, matrícula nº 44.707 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro 40229	R\$ 70.000,00	R\$ 28.000,00

## LOTE 58: Centro Industrial Olinto Lorenzoni - Lei autorizativa "R" 96/2017

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	47149	Lote Urbano nº 97, Quadra nº 50, com área de 1.153,40 m <sup>2</sup> , do loteamento Centro Industrial Olinto Lorenzoni, no Distrito de Vila Nova, matrícula nº 44.703 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro 40225.	R\$ 80.000,00	R\$ 32.000,00

## LOTE 59: Centro Industrial Olinto Lorenzoni - Lei autorizativa "R" 72/2019

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	53142	Lote Urbano Nº 222, Quadra 50, com área 1.000,00 m <sup>2</sup> , pertencente ao Loteamento Centro Industrial Olinto Lorenzoni, distrito de Vila Nova, matrícula Nº 44.708	R\$ 297.000,00	R\$ 118.800,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

do 1º Serviço de registro de Imóveis da  
Comarca de Toledo - PR.

## LOTE 60: Parque Industrial Citadin - Lei autorizativa "R" 71/2020

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	56284	Lote Urbano nº 95, Quadra nº 114, com área de 1.043,48 m <sup>2</sup> (um mil e quarenta e três metros e quarenta e oito decímetros quadrados), do Parque Industrial Citadin, matrícula nº 67.954 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 233.739,52	R\$ 93.495,81

## LOTE 61: Parque Industrial Citadin - Lei autorizativa "R" 71/2020

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	56286	Lote urbano nº 141 da quadra nº 114, com área de 1.067,95m <sup>2</sup> (um mil e sessenta e sete metros e noventa e cinco decímetros quadrados), do Parque Industrial Citadin, matrícula nº 67.956 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 239.220,80	R\$ 95.688,32

## LOTE 62: Parque Industrial Citadin - Lei autorizativa "R" 71/2020

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	56288	Lote urbano nº 148 da quadra nº 115, com área de 960,33m <sup>2</sup> (novecentos e sessenta metros e trinta e três decímetros quadrados), do Parque Industrial Citadin, matrícula nº 67.961 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 215.113,92	R\$ 86.045,57

## LOTE 63: Parque Industrial Citadin - Lei autorizativa "R" 71/2020

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	56289	Lote urbano nº 168 da quadra nº 115, com área de 959,86m <sup>2</sup> (novecentos e cinquenta e nove metros e oitenta e seis decímetros quadrados), do Parque Industrial Citadin, matrícula nº 67.962 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 215.008,64	R\$ 86.003,46

## LOTE 64: Parque Industrial Citadin - Lei autorizativa "R" 71/2020

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
------	-----	-----------	--------------------	------------------



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

01	56290	Lote urbano nº 188 da quadra nº 115, com área de 959,86m <sup>2</sup> (novecentos e cinquenta e nove metros e oitenta e seis decímetros quadrados), do Parque Industrial Citadin, matrícula nº 67.963 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 215.008,64	R\$ 86.003,46
----	-------	--	----------------	---------------

## LOTE 65: Parque Industrial Citadin - Lei autorizativa "R" 71/2020

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	56291	Lote urbano nº 208 da quadra nº 115, com área de 959,86m <sup>2</sup> (novecentos e cinquenta e nove metros e oitenta e seis decímetros quadrados), do Parque Industrial Citadin, matrícula nº 67.964 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 215.008,64	R\$ 86.003,46

## LOTE 66: Parque Industrial Citadin - Lei autorizativa "R" 71/2020

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	56292	Lote urbano nº 228 da quadra nº 115, com área de 960,33m <sup>2</sup> (novecentos e sessenta metros e trinta e três decímetros quadrados), do Parque Industrial Citadin, matrícula nº 67.965 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 215.113,92	R\$ 86.045,57

## LOTE 67: Parque Industrial Citadin - Lei autorizativa "R" 71/2020

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	56293	Lote urbano nº 248 da quadra nº 115, com área de 1.149,56m <sup>2</sup> (um mil cento e quarenta e nove metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), do Parque Industrial Citadin, matrícula nº 67.966 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 257.501,44	R\$ 103.000,58

## LOTE 68: Parque Industrial Citadin - Lei autorizativa "R" 71/2020

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	56294	Lote urbano nº 314 da quadra nº 115, com área de 1.023,55m <sup>2</sup> (um mil e vinte e três metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), do Parque Industrial Citadin, matrícula nº 67.968 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 229.275,20	R\$ 91.710,08

## LOTE 69: Centro Industrial Moveleiro José Luiz Salles - Lei autorizativa "G" 2.404/2022



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	60437	Lote urbano nº 190 da quadra nº 95, com área de 582,45m <sup>2</sup> (quinhentos e oitenta e dois metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), do Centro Industrial Moveleiro José Luiz Salles, matrícula nº 50.541 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 170.000,00	R\$ 68.000,00

## LOTE 70: Centro Industrial Moveleiro José Luiz Salles - Lei autorizativa "G" 2.404/2022

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	60438	Lote urbano nº 106 da quadra nº 95, com área de 582,45m <sup>2</sup> (quinhentos e oitenta e dois metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), do Centro Industrial Moveleiro José Luiz Salles, matrícula nº 50.538 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 170.000,00	R\$ 68.000,00

## LOTE 71: Centro Industrial Olinto Lorenzoni - Lei autorizativa "G" 2.404/2022

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	60439	Lote urbano nº 225 da quadra nº 51, com área de 7.306,80m <sup>2</sup> (sete mil trezentos e seis metros e oitenta decímetros quadrados), do Centro Industrial Olinto Lorenzoni, com área edificada de 960,00m <sup>2</sup> (novecentos e sessenta metros quadrados, matrícula nº 48.547 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 1.129.000,00	R\$ 451.600,00

## LOTE 72: Parque Industrial Citadin - Lei autorizativa "R" 71/2020

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	60440	Lote urbano nº 116 da quadra nº 114, com área de 1.028,37m <sup>2</sup> (um mil e vinte e oito metros e trinta e sete decímetros quadrados), do Parque Industrial "Citadin", matrícula nº 67.955 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 230.354,88	R\$ 92.141,95

## LOTE 73: Parque Industrial Citadin - Lei autorizativa "R" 71/2020

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	56287	Lote urbano nº 207 da quadra nº 114, com área de 1.034,50m <sup>2</sup> (um mil e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados), do Parque Industrial Citadin, matrícula nº	R\$ 231.728,00	R\$ 92.691,20



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

	67.958 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	
--	---	--

## LOTE 74: Chácaras - Lei autorizativa “R” 96/2017

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	47152	Chácara nº 63/64.A.1.3.2.1.A, com área de 1.280,00 m², a Subdivisão da Chácara nº 63/64.A.1.3, do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 55.219 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 365.000,00	R\$ 146.000,00
02	47151	Chácara nº 63/64.A.1.3.2.1.B, com área de 1.272,00 m², da Subdivisão da Chácara nº 63/64.A.1.3, do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 55.220 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR.	R\$ 362.000,00	R\$ 144.800,00
		VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 724.000,00	R\$ 290.800,00

## LOTE 75: Parque Industrial Valdemar Conte - Lei autorizativa “R” 84/2017

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	45518	Lote Rural nº 87.A.4/87.B.2.2, do 14º Perímetro da Fazenda Britânia, com área de 50.000,00 m², Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 64.035 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste município de Toledo-PR.	R\$ 500.000,00	R\$ 200.000,00
02	45517	Lote Rural nº 87.A.4/87.B.2.3, do 14º Perímetro da Fazenda Britânia, com área de 50.000,00 m², Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 64.036 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste município de Toledo-PR.	R\$ 500.000,00	R\$ 200.000,00
03	45519	Lote Rural nº 87.A.4/87.B.2.4, do 14º Perímetro da Fazenda Britânia, com área de 20.000,00 m², Distrito de Novo Sarandi, matrícula nº 64.037 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, neste município de Toledo-PR.	R\$ 200.000,00	R\$ 80.000,00
		VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 1.200.000,00	R\$ 480.000,00

## LOTE 76: Loteamento Tecnoparque - Lei autorizativa “R” 66/2015

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	40730	Lote Urbano nº 231, da Quadra nº 07, com	R\$ 85.000,00	R\$



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

		área de 1.014,85m <sup>2</sup> , do loteamento Tecnoparque, matrícula nº 15.545 do 2º Serviço de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-PR. Cadastro nº 52913.	34.000,00
--	--	--	-----------

## LOTE 77: Loteamento Tecnoparque - Lei autorizativa "R" 66/2015

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	40735	Lote Urbano nº 395, da Quadra nº 04, com área de 1.948,16m <sup>2</sup> , do loteamento Tecnoparque, matrícula nº 15.532 do 2º Serviço de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo-PR. Cadastro nº 52909.	R\$ 160.000,00	R\$ 64.000,00

## LOTE 78: Lote Rural - Lei autorizativa "G" 2.404/2022

ITEM	CÓD	Descrição	Valor de Avaliação	Valor de Partida
01	60666	Parte do Lote rural nº 54, situado na parte Oeste do perímetro "B" da Fazenda Britânia, com área de 6.146,00m <sup>2</sup> (seis mil cento e quarenta e seis metros quadrados), no Município de Toledo-PR, matrícula nº 3959, do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR	R\$ 185.000,00	R\$ 74.000,00

**4.2** O valor de avaliação para a venda dos terrenos foi apurado pela Comissão de Avaliação, instituída nos termos da LC 01/90, que segue anexo ao processo.

**4.2.1** A título de incentivo, sobre o valor de avaliação do bem especificado no respectivo laudo foi concedido desconto de 60% (sessenta por cento) para o valor de partida do processo licitatório, nos termos do Art. 11, §1º da Lei "R" 106/2021.

**4.3** Os terrenos poderão ser consultados no mapa acessível pelo link: [https://www.google.com/maps/d/u/0/edit?mid=1Wruzi6Ry6MIeWUqFdYd3\\_HmO1aabALvg&usp=sharing](https://www.google.com/maps/d/u/0/edit?mid=1Wruzi6Ry6MIeWUqFdYd3_HmO1aabALvg&usp=sharing) ou <https://bit.ly/LotesIndustriaisTool>



QR CODE





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

**4.3.1** O mapa é apenas ilustrativo para facilitar a localização dos imóveis, sendo que o mesmo não é georreferenciado, devendo o proponente valer-se, em todos os casos, das informações constantes na matrícula do imóvel anexo a este edital.

## 5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**5.1** As proponentes poderão realizar ofertas para mais de um lote, sendo **vencedor o licitante que ofertar o maior valor**, limitado a aquisição de somente um lote por empresa.

**5.1.1** **E empresa que for declarada vencedora em mais de um lote, deverá fazer a opção por um único lote.**

**5.2** Em caso de empate no valor da proposta, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

## 6. DOS PRAZOS DE PAGAMENTO

**6.1** O vencedor da licitação poderá optar dentre as seguintes formas de pagamento:

a) Parcela Única, sendo concedido desconto de 10% (dez) sobre o valor da aquisição, para pagamento em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, conforme Lei “R” nº 106/2021, Art. 12, I, ou;

b) Parcelamento em até 60 (sessenta) prestações mensais, com carência de 3 (três) meses para pagamento da primeira parcela, a contar da assinatura do contrato, não sendo aplicado o desconto mencionado anteriormente, efetuando-se a respectiva atualização monetária pela Unidade de Referência de Toledo (URT) conforme Lei “R” 106/2021, Art. 12, II.

**6.3** Em caso de estado de emergência ou de calamidade pública, poderá ser concedida moratória das parcelas remanescentes, mediante termo aditivo ao respectivo contrato, observado a respectiva atualização monetária, descontada a multa caso requerido previamente ao vencimento, devendo o beneficiado firmar Termo de Confissão de Dívida perante a Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município, ou sucedânea. (Art. 12 §2º)

**6.4** No caso de atraso no pagamento das parcelas, sobre ela será acrescida multa moratória no valor correspondente a 2% (dois por cento) do seu valor e juros moratórios da ordem de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da sua atualização monetária.

**6.5** Caracterizada a inadimplência por período superior a 90 (noventa) dias, o imóvel será revertido ao Município, independente de prévia notificação, sem qualquer direito de indenização das benfeitorias e/ou acessões introduzidas, as quais reverterão, igualmente em favor do Município, conforme Lei “R” 106/2021, Art. 12, § 4º.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

**7.1** O vencedor da licitação para aquisição de áreas na forma prevista neste certame assumirá a obrigação de protocolar e aprovar o projeto arquitetônico, bem como projetos complementares, de acordo com os padrões urbanísticos e legislação municipal de uso e ocupação do solo vigentes, no prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato e iniciar as obras de implantação do projeto, devendo concluí-las no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início das atividades empresariais previstas em até 90 (noventa) dias após a conclusão.

**7.1.1** Deve a empresa observar a legislação municipal vigente quanto ao zoneamento, uso e ocupação do solo, inclusive quanto a possibilidade de instalação de sua atividade e recuos, ficando ao seu critério realizar a consulta prévia junto ao órgão competente do município e visita in loco, não podendo alegar posterior desconhecimento das condições do imóvel.

**7.1.2** Os prazos estabelecidos também serão observados nos casos de benefício concedido para intervenção em obra já existente.

**7.1.3** Poderão ser prorrogados os prazos estabelecidos através de decisão proferida pela Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico, mediante prévio requerimento do interessado em que aponte a justificativa do pedido.

**7.1.4** Considera-se a obra do projeto concluída com a emissão do “Habite-se” pelo Município.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

**7.2** A transmissão de posse do imóvel alienado dar-se-á com a assinatura do contrato de compra e venda, cabendo ao adquirente promover, após a assinatura do contrato, a escrituração junto ao Registro de Imóveis da venda condicional, com as obrigações e cláusulas resolutivas constantes do edital a que estiver vinculado, e da respectiva lei autorizativa.

**7.2.1** É de responsabilidade do adquirente eventuais custos e taxas cartorárias, bem como relativos a aquisição do imóvel.

**7.3** A anuência para escritura definitiva e liberação dos ônus somente será concedida mediante comprovação da quitação integral do preço do imóvel, cumprimento das demais obrigações e comprovado funcionamento do empreendimento pelo período de 5 (cinco) anos.

**7.4** Excepcionalmente, a outorga de escritura definitiva e a liberação das obrigações contratuais com o Município poderá ocorrer caso a empresa necessite ofertar o imóvel como garantia de financiamento bancário para implementação ou expansão de suas atividades, mediante comprovação da quitação integral do preço do imóvel e manutenção das obrigações em hipoteca de segundo grau, ficando o Chefe do Executivo municipal autorizado a anuir a hipoteca.

**7.5** O vencedor da licitação não poderá alterar a finalidade do imóvel, devendo a empresa beneficiada utilizar-se do imóvel adquirido exclusivamente para implantação do projeto especificado, vedada a cessão a terceiros ou a locação parcial ou total das instalações, sem autorização prévia do Município de Toledo, após parecer da Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico, durante o período de cumprimento das obrigações.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

**8.1** Fornecer à contratada, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

**8.2** Anotar em registro próprio e notificar à contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços.

**8.3** Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

**8.4** Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

**8.5** Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da empresa.

**8.6** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. DA REVERSÃO

**9.1** Cessarão automaticamente os incentivos econômicos com reversão do imóvel ao Município de Toledo, quando o beneficiário:

I - paralisar suas atividades por mais de 180 (cento e oitenta) dias, salvo por determinação contida em decretos ou outras medidas governamentais;

II - deixar de exercer atividade industrial, comercial ou de prestação de serviço, sublocar, arrendar, ceder em comodato ou de qualquer outra forma transferir a terceiros o imóvel e/ou instalações, sem a prévia e expressa autorização da Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico;

III - atrasar o pagamento por mais de 90 (noventa) dias, quando do parcelamento na aquisição de terrenos ou valores mensais de concessões, bem como de qualquer outro tributo que incide sobre o mesmo;

IV - for constatada por qualquer autoridade fiscal, quer do Município de Toledo ou de qualquer outro órgão governamental, a prática de atos com o intuito de fraudar a legislação fiscal ou outras situações similares, visando ao não recolhimento integral ou o recolhimento a menor de tributos ou contribuições de outra natureza;

V - descumprir os prazos estabelecidos no cronograma físico e financeiro de implantação do empreendimento;

VI - exercer atividade que não esteja prevista ou normatizada em lei, considerada ilegal, acarretando em reversão automática do imóvel ao patrimônio do Município; ou



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

VII - quando constatado, por qualquer autoridade fiscal do Município, o desvio da finalidade do loteamento ou condomínio industrial.

**9.2** O beneficiário autoriza o Município de Toledo, no caso de inadimplemento de qualquer das obrigações previstas nesta Lei, a promover a respectiva inscrição em dívida ativa e posterior execução fiscal pelo valor total das penalidades, sem prejuízo da retrocessão do imóvel, bem como de quaisquer outras penalidades previstas nesta Lei ou em contrato.

**9.3** No caso de reversão do imóvel alienado pelo Poder Público municipal, o Município restituirá ao adquirente o valor por ele pago, descontada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, corrigido monetariamente, sem direito a indenização por benfeitorias eventualmente edificadas no imóvel.

## 10. DO FISCAL DE CONTRATO

**10.1** Fica designado como fiscal de contrato Cristian Diego Carpenedo, Analista em Administração e Planejamento e como Suplente Daniel Perez Moreira, Analista em Administração e Planejamento.

## 11. DOS RECURSOS OBTIDOS

**11.1** Conforme Lei “R” Nº 106/2021, os valores obtidos com a venda dos imóveis descritos, serão destinados ao Programa de Apoio de Desenvolvimento e Inovação de Toledo - Toledo é+ Negócio!, com a finalidade de fomentar a expansão de empreendimentos existentes e estimular a atração de novos empreendimentos no Município de Toledo.

## 12. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

**12.1** O licitante/contratante deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

**Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

**Prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

**Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou propositos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**Prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

**Prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

Toledo, 19 de abril de 2022.

### **DIEGO BONALDO**

Secretário do Agronegócio, de Inovação  
Turismo e Desenvolvimento Econômico

### **CRISTIAN DIEGO CARPENEDO**

Elaboração do Termo de Referência